

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 03 de Maio de 2013 Nº 26037

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 495, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a vinculação do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – ERMAT passa a ser vinculado ao gabinete do Governador.

§ 1º Ao gabinete do Governador compete a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - facilitar a integração entre órgãos do Poder Executivo, Poderes e entre Governos federal e municipais, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões visando a melhor eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos especialmente aqueles oriundos de convênios para a melhoria da gestão pública;

II - organizar a agenda do Governador junto ao Governo Federal e suas instituições em Brasília e, quando necessário, também fora do País;

III - prestar apoio logístico ao Governador, Vice-Governador, Secretários e Secretários-Adjuntos, Presidentes de Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista do Estado;

IV - acompanhar a concessão de passaportes, vistos e agendas em viagens oficiais de agentes públicos;

V - participar de solenidade e eventos em Brasília, representando o Governo do Estado de Mato Grosso, inclusive nas suas relações internacionais e junto às embaixadas e representantes de outros países sediados ou não em Brasília;

VI - articular, viabilizar, acompanhar a concessão, tramitação e a formalização de convênios que envolvam interesses do Estado de Mato Grosso e seus municípios com recursos do Governo Federal, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

VII - acompanhar e articular o desenvolvimento de todos os programas, projetos, convênios e cooperações que envolvam recursos diretos do Governo Federal, bem como aqueles originados em seus agentes financeiros, Empresas Públicas, Autarquias, Empresas de Economia Mista, e outros órgãos do Governo Federal;

VIII - representar, articular e desenvolver parcerias com investidores nacionais e internacionais de capital público, misto ou privado que tenham interesse em desenvolver atividades em Mato Grosso;

IX - consultar, por meio do FIPLAN, a execução orçamentária e financeira, ocorrência de inadimplência e outras irregularidades, informando aos responsáveis pela regularização;

X - articular e acompanhar, junto ao Congresso Nacional e Ministérios, a proposição e a execução

das emendas parlamentares inclusive matérias em tramitação de interesse econômico, social, fiscal e outros do Estado;
XI - prestar assistência às pessoas enfermas, quando solicitada pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Estadual de Saúde;
XII - coordenar junto ao Governo do Estado e Assembléia Legislativa parcerias vinculadas ao Estado, dentro das funções do ERMAT;
XIII - apresentar e desenvolver oportunidades, projetos investimentos para o Estado com participação, mesmo que minoritária, de capital externo;
XIV - representar o Estado, participar de solenidade, eventos, negociações em atividades inerentes à função do ERMAT ou por delegação do chefe do Poder Executivo em território nacional e internacional, podendo coordenar inclusive grupos de trabalho, colaborar para promoção e divulgação das potencialidades do Estado de Mato Grosso.

§ 2º O ERMAT poderá atuar em transversalidade e sinergia com as Secretarias e órgãos do Governo Estadual, especialmente quando as ações forem convergentes e com a atividade finalística em outras pastas.

§ 3º O responsável pelo escritório de representação em Brasília, em nível DGA-2, passa a ter status e prerrogativas de Secretário de Estado, exceto quanto à remuneração.

§ 4º Fica autorizado o remanejamento da estrutura organizacional e cargo em comissão relativo às atividades descritas no caput deste artigo, para estrutura do gabinete do Governador.

Art. 2º Fica aditado o item 1.7 ao inciso I do Art. 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

I - (...)

(...)

1.7. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT.

(...)"

Art. 3º O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília, será mantido pelos recursos transferidos do orçamento da Vice-Governadoria.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 ou em suas alterações e na Lei Orçamentária de 2013.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.900/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSÂNGELA MEDINA CARDOSO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 03 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.901/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 212841/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: CUIABA

Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	248853	Thiago de Paula Bini	20/2/1986	14802376 SSP/MT	60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 13.902/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 212841/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
66	238167	Suzana Cristina Figueiredo de Moraes	4/5/1981	35790588X SSP/SP	65
67	383909	Danielle Moutinho da Costa Ticianeli	30/12/1978	117292649 SSP/RJ	65

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 13.903/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de maio de 2013.

JOYCE ALVES ORLANDO DE VERA ESCALANTE – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

JEAN CARLOS ROSA – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

KERDWICK KANE JUDITH BARBOSA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

DAYANNI ROCHA IDA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

EURIPEDES TELES FAUSTINO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

WALKUIRIA FILIPALDI CORRÊA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

MONISE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

JOELSON ALVES DO CARMO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

RODRIGO VANDONI DE MOURA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

DIRLEITANIA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.904/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 03 de maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.905/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 220928/2013-CCV, resolve autorizar o senhor ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a se ausentar do País, no período de 18 a 26 de maio de 2013, com a finalidade de participar da Missão Técnica promovida pelo BID em parceria com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – CONSEPLAN, na cidade de Santiago/Chile, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13.906/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 203882/2013-CCV, resolve autorizar o senhor DJALMA SOUZA SOARES, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a se ausentar do País, no período de 12 a 18 de maio de 2013, com a finalidade de participar, como convidado, do evento "BlakBerry Live 2013", que será realizado na cidade de Orlando, Flórida/EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

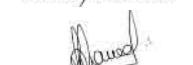
ATO Nº 13.907/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.148203/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 26 de março de 2013, o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, ocupado pela servidora LAURA RITA SANTOS SILVA, RG nº. 1319457-7-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 91839, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO N. 13.894/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223340/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES, portador (a) do RG nº 338639/SSP/MT e do CPF nº 274.460.261-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.895/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 223353/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), JALES BATISTA DA SILVA, portador (a) do RG nº 1219930/SSP/GO e do CPF nº 278.650.101-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-1, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.896/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223373/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), ANTONIA BORGES DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 0707339-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 469.182.301-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.897/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 223478/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), OSVALDO SZUBRIS DE MONTRENIL, portador (a) do RG nº 497609/SSP/MT e do CPF nº 569.154.039-49, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.898/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 223596/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES, portador (a) do RG nº 0213300-8/SSP/MT e do CPF nº 241.515.561-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 13.899/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 224081/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 330112/SSP/MT e do CPF nº 156.373.281-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 3 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 24/2012 REALIZADO ENTRE A CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o presente Termo de Cooperação, rescindido de pleno direito, sem nenhuma indenização às partes, tudo a partir de 19 de abril de 2013, com fulcro no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e processo administrativo 72358/2012. Ficando as partes; Cooperante e Cooperada, isentas de qualquer ônus. Cuiabá, 19 de abril de 2013.
 PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
 JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 213/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Comple-

mentar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Revisora do Processo de Revisão nº 001/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Revisora a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Revisora instituídos pela Portaria Conjunta nº 048/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 30/01/2013 e retificada pela Portaria Conjunta nº 065/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 08/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo de Revisão supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de maio de 2013, para a conclusão do referido Processo de Revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013.

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68649/2013, resolve prorrogar pelo período de 26 de março de 2013 a 25 de fevereiro de 2014, o Ato Administrativo nº 798/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ROSELHA BORGES DE PAULA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 63717/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 668/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 138521/2013, resolve prorrogar pelo período de 21 de abril de 2013 a 20 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 803/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à CLEIA NEVES BUENO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70895/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103695/2013, resolve prorrogar pelo período de 15 de março de 2013 a 14 de setembro de 2013, o Ato Administrativo nº 764/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/04/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ENILDA EUZEBIO DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118754/20, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 646/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126932/2013, resolve prorrogar pelo período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 795/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à CARLOS ROBERTO FERREIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87029/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92784/2013, resolve prorrogar pelo período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 811/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença Parcial para Qualificação Profissional à CLEUNICIO ANTONIO PRADO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 139795/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51049/2013/SEDUC, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 667/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2012, que concedeu a JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 53255/20 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT, no período de 26 de março de 2013 a 25 de março de 2014, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 641/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 119794/2013, resolve prorrogar pelo período de 19 de março de 2013 a 18 de março de 2014, o Ato Administrativo nº 364/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/03/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40946/12, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 658/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 118254/2013, resolve prorrogar pelo período de 02 de março de 2013 a 01 de março de 2014, o Ato Administrativo nº 389/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/03/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA DUARTE, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70430/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 567/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 91465/2013/SEDUC, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 362/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/03/2012, que concedeu a LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 134834/3 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação em nível de Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT, campus Cuiabá no período de 10 de março de 2013 a 09 de maio de 2013, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 655599/2012, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 263/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/06/2012, que concedeu a RHCARDO LUIZ MONTEIRO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 109823/6, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013, nos termos do Parecer nº 126/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 917485/2010, resolve prorrogar pelo período de 21 de fevereiro de 2013 a 09 de fevereiro de 2015, o Ato Administrativo nº 715/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/11/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à KAREM DALL ACQUA VARGAS, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 70967/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração
 (Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 639/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 44442/2011, 58782/2012, 570103/2011, 411180/2012, 623694/2012, 26505/2013, resolve prorrogar pelo período de 14 de março de 2013 a 13 de março de 2015, o Ato Administrativo nº 715/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 23/11/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93164/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração
 (Original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 850/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 59990/2013, resolve retificar o Ato nº 566/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/04/2013, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional da servidora ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 67070/5, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC:

Onde se lê: "...pelo período de 19 de março de 2012 a 01 de julho de 2014."

Leia-se: "...pelo período de 19 de março de 2013 a 01 de julho de 2014."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 74505/2013, resolve conceder à VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31830, vínculos 1 e 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 49878/2013, resolve conceder à JUNIO CESAR DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140610/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de Mestrado em Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 664/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158452/2013, resolve conceder à EDSON MARTINS DA SILVA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 200009/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração
 (Original assinado)
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 659/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671934/2012, resolve conceder à SIMONE SANTANA DE ALMEIDA, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 63729/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Psicologia Social, pelo período de 14 de janeiro de 2012 a 31 de julho de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração
 (Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 37726/2013, resolve conceder à MARGÔ DE DAVID, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 51572/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79669/2013, resolve conceder à ERNANDES ARAUJO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100073/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63716/2013, resolve autorizar AIRTON DE LARA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 64240/16, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se afastar para Exercício

de Mandato Eletivo de Vice Prefeito no Município de Cláudia - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 50880/2013, resolve autorizar RÔMULO MARCIO DE SOUZA PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 48448/14, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Planalto da Serra - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0729/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor lotado na UNEMAT mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
45.213/13	117.789	JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO	B	04.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 665/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 158392/2013, resolve autorizar LUECI RAMOS DE SOUZA, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 83488/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereadora no Município de Cuiabá - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0731/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor abaixo mencionado excluído do Ato Administrativo nº 0940/SAD/2012, de 03 de maio de 2012;

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe
397.605/12	202.147	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
397.605/12	20.214	JOÃO FERNANDO NASCIMENTO	B	26.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0739/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
521.246/12	200	GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE	D	11.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de abril de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 207/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 207/2013/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA, MARCA/ MODELO: FORD RANGER XL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2006/2006, PLACA: KAG 2805, CHASSI: 8AFER13P46J492246, RENAVAL: 883271486.

VL.R. TOTAL DESTE BEM MÓVEL É R\$ 51.560,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CRISTIANO GOMES E CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA – MT.
DONATÁRIO.

PORTARIA Nº 016/2013-GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, definidas no art. 10 do Decreto nº 1.826 de 18/02/2009 ao servidor IVAN RODRIGUES DE MORAIS, Coordenador de Aplicação, para que responda pela mencionada Superintendência na ausência da titular DÉBORA LOPES GAGINI, de 06 de maio de 2013 até 10 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 006/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
52045	Ericnilson da Costa Lana	9,33
137160	Joel Martins da Rocha	9,02
91834	Júlia Satie Yokokura	9,94
85237	Karine Nunes Rodrigues	9,88
114536	Márcio Barbosa Brandão	9,94

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 134811186 - ESTER IVANIR DE MATOS; 134819799 - MILTON BONASSOLI GEZUALDO; 134814827 - JOSE ROBERTO MEDEIROS; 134840011 - JOELMA ELIANE FAVORITO MONTEIRO; 134831276 - FERNANDA MARQUES DOS SANTOS; 134836901 - JOSE WILLIAM HEIDRICH; 134812395 - JOCILEIDE SOUZA LIMA FREITAS; 134819802 - AELITON ARAUJO DOS SANTOS; 134827384 - CARLOS EDUARDO QUARTIM BARBOSA; 134842677 - ANTONIO DE CARVALHO LOZANO; 134828119 - MAURO APARECIDO PUGLIERI; 134836898 - ALINE NOGUEIRA NACKBAR COSTA FELIX; 134840380 - MARCIA GRACIELE DA CRUZ; 134812026 - JOEL DA COSTA FARIA; 134822269 - MARCOS GOMES RIBEIRO; 134828135 - ADELIR DE AGOSTIN; 134826469 - APARECIDO CINTI; 134820398 - PAULO JOSE DA COSTA; 134813510 - JOAO BERNARDINO TAVARES; 134827317 - IRENO DA SILVA; 134821645 - EDIMAR THE CARRARO; 134827350 - TOMAS BUREI NETO; 134842375 - ROSSANI TAUFMANN; 134809688 - AMARILDO BARBOSA MARQUES; 134818733 - CARLOS NEVES DA SILVA; 134838203 - IVETE APARECIDA RODRIGUES DE CORDOVA; 134823214 - ANASTACIO ZANETTI; 134831039 - LUCINEIDE PAREIRA FRAGA; 134813847 - CARLOS DE OLIVEIRA DIAS. Alta Floresta - MT, ADRIANO M B LIMA, Matrícula: 460720090

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAUGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Antonio Souto e Silva - 13.484.784-9; Eurita Fagundes de Almeida Vieira - 13.485.075-0 - Alto Araguaia, 03 de maio de 2013. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva - 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: FABIO LUIZ DE ALMEIDA I.E N.13.247.548-0; CLAUDIR BARVIERA I.E N.13.343.520-2; SAVIO FRANCISCO CONTE MENDES I.E N.13.484.942-6. Diamantino-MT, Em 02/05/2013 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013/SEFAZ/AFFEMAT

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT

OBJETO: (...) CESSÃO DE USO DE UMA SALA, com as dimensões de 2,80 x 2,70 metros, localizada no Complexo I,

Secretaria de Estado de Fazenda, para que a Cessionária possa utilizar o espaço para a instalação de um Posto de atendimento da AFFEMAT.

VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 15/04/2013 e término previsto para 15/04/2017.

JONIL VITAL DE SOUZA SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA CONTRATANTE	VIVALDO LOPES DIAS SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO CONTRATANTE	BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA AFFEMAT CESSIONÁRIO
---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO CONTRATO Nº 009/2013/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: SM SILVA NOVAS EPP

OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente da marca no polo de Tangará da Serra.

VIGÊNCIA: (...) início em 17/04/13 e término previsto para 17/04/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.542,07 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 33.90.39.72 - R\$ 12.771,07

Elemento de Despesa: 33.90.30.32 - R\$ 12.771,00

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza Secretário Adjunto da Receita Pública Aderente	Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Caio Coelho de Moraes SM Silva Novas - EPP Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2013/SENF/SEFAZ

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ALC AUTO CENTER LTDA

OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente da marca.

VIGÊNCIA: (...) início em 22/04/13 e término previsto para 22/04/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.497,50 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3972 e 3032

Fonte: 240

Jonil Vital de Souza Secretário Adjunto da Receita Pública Aderente	Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	ALC Auto Center Ltda Adriano Ribeiro Pequeno Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2013/SEFAZ/AFFEMAT

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT

OBJETO: (...) a CESSÃO DE USO DE UMA SALA, com as dimensões de 3,90 x 4,49 perfazendo um total de 11,51 metros quadrados, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 1.120, Centro, na cidade de Cáceres-MT, para que a CESSIONÁRIA possa utilizar o espaço para a instalação de um Posto de atendimento da AFFEMAT.

VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 01/05/2013 e término previsto para 01/05/2017.

JONIL VITAL DE SOUZA SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA CEDENTE	VIVALDO LOPES DIAS SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO CEDENTE	BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA AFFEMAT CESSIONÁRIO
---	---	---

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte à SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ALMIRO O WUNSCH Número Documento: 88.725.957/0001-46 Nº da Notificação: 34784/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 88.725.957/0001-46

Contribuinte: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIA RIOS TRANSLADO LTDA Número Documento: 01.061.333/0001-93 Nº da Notificação: 34786/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.061.333/0001-93

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU Número Documento: 07.858.155/0001-02 Nº da Notificação: 34789/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 07.858.155/0001-02

Contribuinte: DORIVAL GABRIEL B NETO E CIA LTDA Número Documento: 05.031.051/0001-02 Nº da Notificação: 34790/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 05.031.051/0001-02

Contribuinte: EXPRESSO VERAMAR LTDA. Número Documento: 68.807.411/0006-31 Nº da Notificação: 34795/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 68.807.411/0006-31

Contribuinte: RODOBENS CAMINHOS RONDONIA LTDA Número Documento: 11.567.074/0005-54 Nº da Notificação: 34796/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 11.567.074/0005-54

Contribuinte: S L GARCIA DUARTE RACOES Número Documento: 12.831.998/0001-55 Nº da Notificação: 34797/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 12.831.998/0001-55

Contribuinte: TROMBELI TRANSPORTES LTDA-ME Número Documento: 13.183.101/0001-97 Nº da Notificação: 34799/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 13.183.101/0001-97

Contribuinte: Z E D LTDA Número Documento: 06.042.635/0001-38 Nº da Notificação: 34801/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 06.042.635/0001-38

Contribuinte: EDILANE PROCOPIO CASSEMIRO Número Documento: 10.294.020/0001-76 Nº da Notificação: 34802/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 10.294.020/0001-76

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser

solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
 Contribuinte: DE JORGE MINERADORA LTDA Inscrição Estadual: 131265741 Nº da Notificação: 127807/333/11/2013
 Contribuinte: STEVANATO & LIMA LTDA Inscrição Estadual: 131319280 Nº da Notificação: 127808/333/11/2013
 Contribuinte: JUREMA DE LIMA TAVARES Inscrição Estadual: 132124149 Nº da Notificação: 127820/333/11/2013
 Contribuinte: V. C. BUENO COMERCIO E SERVIÇOS Inscrição Estadual: 132127644 Nº da Notificação: 127821/333/11/2013
 Contribuinte: FIBRAGRAOS TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREALIS LTDA Inscrição Estadual: 132331497 Nº da Notificação: 127825/333/11/2013
 Contribuinte: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA Inscrição Estadual: 133232760 Nº da Notificação: 127832/333/11/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 194-012/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o disposto no artigo 75, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, e em observância ao princípio da legalidade e da segurança jurídica.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 027/2012/CG/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 12/12/2012 e convalidada pela Portaria nº 072-003/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E. em 08.02.2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 195-008/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Ofício nº 818/2012-PDAPOT/tm, de 14/12/2012, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia da Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, com base nas informações extraídas do Inquérito Policial nº 003/2010 – DECFAP/MT, contra o servidor Luiz Carlos Vilalba Carneiro – Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula Funcional nº 173.768.151, pela prática do delito tipificado pelo artigo 317, § 1º, c/c artigo 29, caput, do Código Penal Brasileiro.

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 041/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, cujo Relatório da Comissão Processante sugere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando que, no ano de 2009, o servidor Luiz Carlos Vilalba Carneiro teria, em tese, simulado a fiscalização na referida empresa, a fim de obter vantagem indevida, mesmo pertencendo ao grupo de fiscalização de outro segmento e não tendo ordem de serviço para fiscalizar a mencionada Distribuidora.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelo servidor fazendário, acima mencionado, macula, afronta e viola premissas que norteiam a administração pública, tais como os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da eficiência, constituindo, em tese, transgressão a permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, em especial os artigos 143, incisos I, II, III, IX; 144, incisos IX, XII, XV, c/c artigo 159, incisos I, IV, X, XI e XIII.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurarem em toda sua extensão a irregularidade retro mencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório:

- I – Nelson Barbosa Alves – Fiscal de Tributos Estaduais;
- II – Roselange Guimarães Goudinho – Agente de Administração Fazendária;
- III – Eder Alessandro Figueiredo Andrade – Agente de Administração Fazendária.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 “caput” e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de abril, de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 118 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2013, conforme processo nº. 210690/2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 26 de abril de 2013.



WIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 118/SEFAZ/2013)
 ANO 2013

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA
114144	FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	9,75
114068	DIVAMARIA FORTES OLIVEIRA	9,74
114150	TANIA ELIZABETH DIAS CESAR	9,49
114151	DEJAILSON DE SOUSA PEREIRA	9,72
106201	ANGELA MARIA MARQUES SANTANA	9,64

PORTARIA Nº 043/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angela Maria Dorilêo Caldas, matrícula nº 2090015, cargo - TAIG, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, cargo - AAF, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso n. 004/2013/SENF/SEFAZ, que tem por objeto a CESSÃO DE USO DE UMA SALA, com as dimensões de 3,90 x 4,49 perfazendo um total de 11,51 metros quadrados, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 1.120, Centro, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78.200-000, para que a CESSIONÁRIA possa utilizar o espaço para a instalação de um Posto de atendimento da AFFEMAT, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a AFFEMAT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013.



WIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 035/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

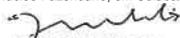
Art. 1º Designar os servidores Suemar Simone Taques Heran, Matrícula 83428, Técnica da Área Instrumental, lotada na Gerência de Transportes e o seu substituto, Alessandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Agente da Área Instrumental, lotado na Gerência de Transportes, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 009/2013/SENF/SEFAZ, a manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente de marca, para o polo de Tangará da Serra-MT.

firmado entre a Secretaria da Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa SM SILVA NOVAS - EPP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 17 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 042/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

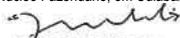
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angela Maria Doriêl Caldas, matrícula nº 209, e sua respectiva Substituta Sra. Márcia Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 48755, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso n. 003/2013/SENF/SEFAZ, que por objeto a cessão de uma sala, com as dimensões de 2,80 x 2,70 metros, localizada no Complexo I, Secretaria de Estado de Fazenda, para a instalação de um Posto de atendimento da AFFEMAT, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a AFFEMAT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 044/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

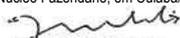
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suemar Simone Taques Heran, Matrícula 83428, Cargo: Técnica da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes e o seu substituto, Alessandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Cargo: Agente da Área Instrumental, Lotação: Gerência de Transportes, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 011/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, independente da marca, firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 49/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

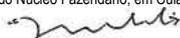
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kátiuscia Guimarães Yamaoka, matrícula nº 203560, Cargo TAIG, Lotação CCFI/SCGC/SATE/SEFAZ e Dalcio Bighetti Junior, matrícula nº 95142, Cargo Fiscal de Tributos Estadual, lotação GRAR/SARP, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão nº 04/2013/SEFAZ, que tem por objeto o credenciamento da instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S/A, para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração a preço único.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 29 de abril de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do Contrato 004/2013/SECOM

I - Das Partes:

Contratante: SECOM

Contratada: TIS Publicidade e Propaganda Ltda., Company Comunicação Ltda., Época Propaganda Ltda. e DMD Associa-

dos Assessoria e Propaganda Ltda.

II - Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, visando à copa do mundo da FIFA Brasil 2014, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, tudo conforme RDC n.º 001/2012/SECOM.

III - Dotação Orçamentária: programa 325, Projeto/atividade 5009, elemento de despesa 33.90.39.00 e fonte 202:

IV - Do Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões)

V - Da Vigência: a vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2013 10/04/2014, podendo ser prorrogado na forma da lei de licitação.

VI - Do Fiscal do Contrato: Aquino Monteiro da Silva Filho - Assessor Técnico.

Assinam: Cuiabá - MT, 10 de abril de 2013, pela Contratante, Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Comunicação Social e, pelas Contratadas Caclido Lucinei Zimmermann Silveira, Glauber Loeschke Gomide, Osmar Soares da Silva Junior e Ricardo Conegundes Ferreira, respectivamente.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9835/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

COMPROMISSADO (S) MAURICIO AFONSO LAURO, portador da Cédula de Identidade 258.188 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 428.066.231-20, residente e domiciliado em ODETE TEREZINHA LODI N.1184, Tabaporã - MT, CEP: 78.563-000, MAURILDO DANIEL LAURO, portador da Cédula de Identidade 0593764-7 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 428.060.891-15, residente e domiciliado em ODETE TEREZINHA LODI N.1184, Tabaporã - MT, CEP: 78.563-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, situado no município de Tabaporã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 269539/2012, no município de Tabaporã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS:

MAURICIO AFONSO LAURO

CPF: 428.066.231-20

MAURILDO DANIEL LAURO

CPF: 428.060.891-15

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10292/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) AMERICAN WOOD MADEIRAS LTDA, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.521.538/0001-65, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA, situado no município de Nobres/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 169791/2012, no município de Nobres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/04/2013

SIGNATÁRIOS:

AMERICAN WOOD MADEIRAS LTDA

CNPJ: 05.521.538/0001-65

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/2013.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, única participante na licitação, classificou-se e a Comissão a declarou vencedora do certame para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-130 - Entº MT-338, sobre o Rio Teles Pires, com extensão de 216,0m, no município de Santa Rita do Trivelato-MT.

Cuiabá, 03 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/11

PROCESSO: 40.329-4/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 40.329-4/10, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 013/11, firmado com a Secretaria de Estado

das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 013/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/11

PROCESSO: 86.559-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 86.559-3/09, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 016/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 016/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/11

PROCESSO: 78.769-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 78.769-9/09, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 015/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 015/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/11

PROCESSO: 14.469-5/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 14.469-5/11, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 017/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 017/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/11

PROCESSO: 92.252-9/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 92.252-9/10, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 019/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Novembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 019/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/12

PROCESSO: 86.357-6/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 86.357-6/09, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 001/12, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 02 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 001/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/12

PROCESSO: 10.011-5/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº 10.011-5/10, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº 002/12, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº 002/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 055/2013/00/00 - SETPU

Processo: 544114/2009-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 016/2009 e, observado o contido, no que couber, no Contrato de Repasse nº 282.248-24/2008, de conformidade com o Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666 de 21/06/93 - Lei Complementar nº 413, de 20.12.10 e Decreto nº 3.143 de 29/12/2010

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT (lote 04 do Edital).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 2.726.846,42 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.451.338..1819.0600.449000000.131.2.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000754-5, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

E25101.0001.26.451.338..1819.0600.449000000.161.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000756-1, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Partes: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*) Extrato do Instrumento Contratual Nº 042/2013/00/00 - SETPU

Onde se Lê Modalidade: Carta Convite - 004/2012

LEIA: Modalidade: Carta Convite - 004/2013

Partes: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 145/2012/01/01 - SETPU

Processo nº 139723/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 100, Trecho: Entrº BR- 242 - Luciara, com extensão aproximada de 57,70 Km.

Objeto do Termo: Aditar o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o item 3.4 e o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para o item 3.5.

Partes: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*) Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2011

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2011 que celebram de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0022-79, com sede no CPA - Edif. Eng. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, portador da RG 086098 SSP/MT e CPF 174004061-91, residente à Rua Otávio Pitaluga, nº. 4.422, Bairro Monte Libano, Rondonópolis/MT, doravante denominada simplesmente de DELEGANTE e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA), com sede administrativa na Rua Theodoro Rezer, nº. 1342, bairro Centro, Porto dos Gaúchos -MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.797.709/0001-86, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Senhor Dirceu Oliveira dos Santos, portador da RG nº 237.946 - SSP/MT e CPF nº. 204.772.951-34, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº. 560 W, Bairro Centro, em Juara/MT, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE DELEGADA e do outro lado a empresa GUAXE CONSTRUCTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.837.9960001-10, com sede na Rua 7/3, 827-S, Jardim Shangri-lá, na cidade de Tangará da Serra/MT, representada pelo seu sócio proprietário Senhor Márcio Aguiar da Silva, portador da RG nº. 06270963-9 - SSP/RJ e CPF nº. 687.250.306-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito celebrar entre si o presente Termo de Rerratificação, nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso assinou, em 27 de dezembro de 2012, o Contrato de Financiamento Mediante a Abertura de Crédito, com Recursos do BNDES nº. 20/00010-3, tendo o Banco do Brasil S. A. como Agente Financeiro, cujos recursos se destinam exclusivamente para ampliação e melhoria da infraestrutura viária constante do "Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo (MT Integrado)", sendo que a rodovia MT - 338, trecho: Entrº. MT - 220 (Novo Paraná) - Entrº. BR - 163 (Piúva), Sub Trecho: - Entrº. MT - 220 (Novo Paraná), Entrº. MT- 242 (Itanhanga), Segmento: Restaurante Cambará - Fazenda Bom Pastor - estaca 2.500 à estaca 4.525 com extensão de 40,5 Km, Lote 02, se enquadra perfeitamente às condições do Programa.

Ocorre que a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana que detém a competência original sobre o trecho em questão, delegou à Associação o poder de licitar e contratar a execução da obra.

Pelo sistema operacional do contrato de financiamento, a obra em questão somente poderá participar do programa em contratação direta com a Secretaria Delegante, também responsável pela aplicação dos recursos do financiamento.

Assim, a prerrogativa da Administração e o direito dos administrados cuja expectativa quanto à rodovia pavimentada criou corpo com a contratação da obra e a possibilidade de que a mesma seja financiada pelo programa contratado, impõe que a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, assumida diretamente a execução do contrato, o que se faz pelo presente Termo de Rerratificação, tudo em observância ao "princípio da indisponibilidade do interesse público pela Administração".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 - Pelo presente termo a DELEGANTE, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, assume diretamente a execução da obra contratada, a sua fiscalização, passando a figurar, a partir desse ato, no polo ativo do contrato.

2.2 - A "Cláusula Vigesima Segunda - Dos Recursos Financeiros" passará a ter a seguinte redação:

"14.0 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 - Os recursos para pagamento desse contrato serão provenientes de Convênio ASSOCIAÇÃO/SETPU que tem como partes a Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana/SETPU e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia "MT 338" (Estrada da Baiana), que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

14.2 - A partir da assinatura deste Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2011, as despesas decorrentes dos serviços contratados, deverão ser apropriadas integralmente no orçamento da SETPU, na Unidade Orçamentária 25.101, do Projeto/Atividade: 1287.0200, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 151 (MT Integrado)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições estabelecidas no contrato, ao qual integra o presente Termo de Rerratificação.

E por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

DELEGANTE:

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Cinésio Nunes de Oliveira

CPF 174004061-91

CONTRATANTE DELEGADO:

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT - 338

Dirceu Oliveira dos Santos

CPF nº. 204.772.951-34

CONTRATADA:

GUAXE - Construtora e Terraplenagem Ltda

Márcio Aguiar da Silva

CPF nº. 687.250.306-44

(*)Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2013

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2013 que celebram de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0022-79, com sede no CPA – Edif. Eng.º. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor Cinésio Nunes de Oliveira, portador da RG 086098 SSP/MT e CPF 174004061-91, residente à Rua Otávio Pitaluga, nº. 4.422, Bairro Monte Libano, Rondonópolis/MT, doravante denominada simplesmente DELEGANTE e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT – 338 (ESTRADA DA BAIANA), com sede administrativa na Rua Theodoro Rezer, nº. 1342, bairro Centro, Porto dos Gaúchos –MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.797.709/0001-86, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Senhor Dirceu Oliveira dos Santos, portador do RG nº 237.946 – SSP/MT e CPF nº. 204.772.951-34, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº. 560 W, Bairro Centro, em Juara/MT, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE DELEGADA e do outro lado a empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.837.9960001-10, com sede na Rua 37, 827-S, Jardim Shangri-lá, na cidade de Tangará da Serra/MT, representada pelo seu sócio proprietário Senhor Márcio Aguiar da Silva, portador da RG nº. 06270963-9 – SSP/RJ e CPF nº. 687.250.306-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito celebrar entre si o presente Termo de Rerratificação, nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso assinou, em 27 de dezembro de 2012, o Contrato de Financiamento Mediante a Abertura de Crédito, com Recursos do BNDES nº. 20/00010-3, tendo o Banco do Brasil S. A. como Agente Financeiro, cujos recursos se destinam exclusivamente para ampliação e melhoria da infraestrutura viária constante do "Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo (MT Integrado)", sendo que a rodovia MT – 338, trecho: Entr. MT – 220 (Novo Paraná) – Entr. BR – 163 (Piúva), Sub Trecho: – Entr. MT – 220 (Novo Paraná), Entr. MT – 242 (Itanhanga), Segmento: Fazenda Bom Pastor – Itanhanga – Entr. MT – 242, estaca 4.525 à estaca 6.550 com extensão de 40,5 Km, Lote 03, se enquadra perfeitamente às condições do Programa.

Ocorre que a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana que detém a competência original sobre o trecho em questão, delegou à Associação o poder de licitar e contratar a execução da obra.

Pelo sistema operacional do contrato de financiamento, a obra em questão somente poderá participar do programa em contratação direta com a Secretaria Delegante, também responsável pela aplicação dos recursos do financiamento.

Assim, a prerrogativa da Administração e o direito dos administrados cuja expectativa quanto à rodovia pavimentada criou corpo com a contratação da obra e a possibilidade de que a mesma seja financiada pelo programa contratado, impõe que a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana, assumida diretamente a execução do contrato, o que se faz pelo presente Termo de Rerratificação, tudo em observância ao "princípio da indisponibilidade do interesse público pela Administração".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

2.1 – Pelo presente termo a DELEGANTE, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, assume diretamente a execução da obra contratada, a sua fiscalização, passando a figurar, a partir desse ato, no polo ativo do contrato.
2.2 – A "Cláusula Vigésima Segunda – Dos Recursos Financeiros" passará a ter a seguinte redação:

"14.0 – CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 – Os recursos para pagamento desse contrato serão provenientes de Convênio ASSOCIAÇÃO/SETPU que tem como partes a Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana/SETPU e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT 338 (Estrada da Baiana), que fica fazendo parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

14.2 – A partir da assinatura deste Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 002/2013, as despesas decorrentes dos serviços contratados, deverão ser apropriadas integralmente no orçamento da SETPU, na Unidade Orçamentária 25.101, do Projeto/Atividade: 1287.0200, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 151 (MT Integrado)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições estabelecidas no contrato, ao qual integra o presente Termo de Rerratificação.

E por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013.

DELEGANTE:

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
Cinésio Nunes de Oliveira
CPF 174004061-91

CONTRATANTE DELEGADO:

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT – 338
Dirceu Oliveira dos Santos
CPF nº. 204.772.951-34

CONTRATADA:

GUAXE - Construtora e Terraplenagem Ltda
Márcio Aguiar da Silva
CPF nº. 687.250.306-44

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 208/2013/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2013

AUTORIDADE PROCESSANTE: GILMAR DIAS CARNEIRO

ACUSADOS – JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA e EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES

Investigadores de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2013, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos

em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; VII – Praticar qualquer outro fato definido como crime com pena prevista de detenção, isolada ou cumulativamente com a pena de multa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da LC nº. 407 de 30/06/2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA – CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 9.3 do Edital de Concurso CFO n. 001-DGP-PMMT/2013, publicado em 25 de Março de 2013, torna pública as inscrições deferidas ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através do endereço eletrônico www.unemat.br/vebibulares.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 01 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 9.3 do Edital de Concurso CFO n. 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013, torna pública as inscrições deferidas ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo especificado:

1. FEMININO

INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	ORGAO	UF
142535	ADRIANA FERNANDES LEITE	16/08/1990	1998963-6	SSP	MT
142944	AMANDA FRANCY LIMA E SILVA	23/05/1992	21570507	SSP	MT
173951	AMÉLIA CÂNDIDA LACERDA	04/01/1989	19099509	SSP	MT
144471	ANA PAULA GALLO CARFI	30/06/1988	1751625-0	SSP	MT
169299	BARBARA SUZAN FERREIRA JOSE	25/07/1995	25206249	SSP	MT
161402	BIANCA LAIRY DE PINHO CORDOVID	23/12/1993	22107118	SSP	MT
143934	BIANCA TIEMI MORAIS MATSUI	25/12/1989	4724738	DGPC	GO
176282	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	22/04/1989	448948266	SSP	SP
148638	CAROLINA DOS SANTOS	24/11/1988	18076408	SSP	MT
149512	DANIELA TAIRINE DE JESUS LIMA	17/07/1992	2120507-8	SSP	MT
168372	DANIELLE GOMES DE ARAUJO	04/05/1990	19566883	SSP	MT
158093	DANIELLE SOUZA CHERMONT	05/02/1994	1820512	SSP	MS
145641	DANIELLY CRISTINNY AUGUSTO FREITAS	15/03/1994	17430534	SSP	MT
144031	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	24/11/1993	19931816	SSPMT	MT
168678	DIANNA GUINZANI	10/01/1990	17555804	SSP	MT
148419	DRIELY FERNANDA RODRIGUES FRANCO	25/10/1991	2314828-4	180808	MT
148109	EDILAINE ALVES DA SILVA	29/03/1990	19287054	SSP	MT
166946	ELAINE ARAUJO DA SILVA	04/11/1992	22320105	SSP	MT
169279	ELYDJA FERNANDA MUMDINI DA FONSECA	09/02/1990	1149	CBM	MT
145721	ERLANE PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1992	2253365-6	SSP	MT
144550	FABIOLA VERONICA LAASS DA SILVA	25/07/1993	16307739	SSP	MT
175700	FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES	25/01/1992	1817445-0	SSP	MT
168761	FRANCIELLE DA CRUZ VIEIRA	25/02/1994	26593763	SSP	MT
156253	GESSIKA CAMILLA DOS SANTOS	15/03/1995	23604433	SJSP	MT
166549	GRAZIELLY NOGUEIRA XAVIER DO NASCIMENTO	14/07/1989	18275850	SSP	MT
148444	INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE	13/06/1992	2145012-9	SSP	MT
152596	JACKELINE SIMONE DE ALMEIDA FRANÇA	24/02/1992	2206636-5	SSP	MT
149898	JACQUELAYNE NAYARA NUNES JAQUES	21/02/1992	22906673	SSP	MT
144104	JÉSSICA BENEDITA DE MATTOS GALVÃO	18/12/1990	1963324-6	SSP	MT
167108	JOBIANE FERNANDA GOMES VIEIRA LIMA NEVES	19/07/1988	15441598	SSS	MT
174023	JOYCE TAMARA BASTOS	27/12/1996	26014688	SSP	MT
164064	JULIANA DALILA AMORIM PEREIRA LEITE	11/07/1990	18278647	SSP	MT
144150	KARLA PATRÍCIA DE MELO ANDRADE	18/04/1987	16834577	SSPMT	MT
174606	KELLY SILVA DE MATOS LIMA	23/03/1984	1505287-7	SSPMT	MT
175617	KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA	29/01/1988	1208747	SSP	MS
176281	LAUREN HAYANE DA SILVA YOKOMIZO	22/06/1990	20833432	SSPMT	MT

149470	LAYLLA KAYANNE FEITOSA DE ALBUQUERQUE	08/10/1991	19833164	SEJSP	MT
149773	LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES	07/08/1993	2156041-2	SSP	MT
143608	LOHAINE SOUZA DA SILVA	25/03/1994	2115682-4	SSP	MT
163745	LUCIANA GARCIA	28/04/1989	21760691	SSP	MT
142648	LUDMILA DE LIMA GONÇALVES	21/06/1989	1213	CBM	MT
148143	MAIARA KATRIN DE LIMA BATISTA	01/01/1990	18217818	SSP	MT
148643	MAIZI APARECIDA DOS SANTOS	22/07/1988	17638950	SJSP	MT
171641	MARIA GABRIELLA MARQUES CORRÊA	27/10/1995	2434804-0	SSP	MT
170748	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/02/1990	5424771	SPTC	GO
148753	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES	07/08/1993	2022043-0	SSP	MT
144257	MIRIAM PATRICIA DE MELO DANTAS	04/02/1993	20042159	SSP	MT
149163	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	17/07/1989	18934994	SSP	MT
156823	NAYARA SANTOS MOREIRA	19/12/1988	19501323	SSP	MT
146329	NEYLLA EDUARDA MARIANO FERNANDES	23/11/1990	2205131-7	SSP	MT
175396	PÁBOLA MILENA DA SILVA RACKI	20/10/1993	22669531	SSP	MT
147850	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA GERMANO	20/01/1993	18022782	SSP	MT
163912	PAULA ANDRADE SILVA BRATTI	02/07/1991	2054937-7	SSP	MT
170822	PRISCILA BEATRIZ DA SILVA TESSARO	20/12/1991	19643020	SSP	MT
148047	RAISA RACHID JAUDY	12/01/1989	14928540	SSP	MT
147139	RAYANE NAHIRA DA SILVA	01/06/1994	25869250	SSP	MT
173872	REBECA THÁIS BATISTA PEREIRA DA SILVA	16/01/1996	2750468-9	SSP	MT
146990	REGINA DOS SANTOS RESENDE FORTES	02/03/1992	20909560	SSP	MT
148350	ROSILENE SANTOS DE ALMEIDA	02/06/1988	19483279	SSPMT	MT
144941	ROSSANY DOURADO DE LIMA	24/07/1993	18014615	SSP	MT
149604	SIMONE MARTINS DE SOUZA FERRAZ	02/11/1989	1890145-0	SSP	MT
155233	SITIANE DOMINGOS GONÇALVES	19/12/1990	23147776	SSPMT	MT
173479	TAVILLA LIMA LAGARES	11/12/1994	5416088	SSPGO	GO
163962	THAIANNY SILVA DAVIM	09/05/1992	13900412	SSP	MT

2. MASCULINO

INSC	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE	ORGAO	UF
145006	ADAUTO ANDRÉ SOARES MELO	20/10/1988	19127871	SSP	MT
147763	ADELTON DA SILVA VILANOVA	26/12/1989	20962860	SSP/MT	MT
142888	ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	28/04/1987	16654803	SSP	MT
158424	ALBERTO FLORENCIO VERÃO PEREIRA	14/06/1988	1816927-9	SSP	MT
171503	ALDER LÚCIO DE SIQUEIRA	11/07/1988	15218716	SSP	MT
173053	ALDIR IVO EHLE NODARI	13/05/1988	17374251	SSP	MT
155349	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	22/04/1988	17984971	SSP	MT
145147	ALEX DA SILVA ARAUJO	12/11/1994	23481676	SSP	MT
146506	ALEX DE MORAES COSTA	28/02/1989	20557647	SSP	MT
175544	ALEX RAMOS FERREIRA	17/08/1993	22319212	SSP	MT
149338	ALEXANDRE DA SILVA JESUS	09/06/1992	21591946	SEJSP	MT
164098	ALEXANDRE FORGIARINI BASTOS ANICETO	09/07/1991	16928962	SSP	MT
143776	ALESSANDRO ERIKE AMORIM	18/06/1988	18098797	SSP	MT
167188	ALLAN JHOWI MARQUES FERREIRA	02/05/1987	1187	CBM	MT
156930	ANDERSON JUNIOR DA SILVA CRUZ	03/03/1990	16395700	SESP	MT
145406	ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	02/10/1988	1647353-1	SJSP	MT
164229	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS	06/11/1991	300015450	MINDEF	MS
146553	ANDRÉ FELIPE MONTEIRO SANTOS	12/10/1994	2166162-6	SSP-MT	MT
156106	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	03/10/1991	15074218	SSP	MT
169788	ANTONIO MARCOS DE SOUZA GRANGEIRO	12/04/1991	3.6099E+11	SSP	MA
156034	AUGUSTO CESAR DA SILVA	03/11/1976	603	CBM	MT
149652	AUGUSTO INÁCIO DASILVA	15/01/1990	19473044	SSPMT	MT
146734	AVNER DA SILVA SOUSA	09/05/1988	19845324	SSP	MT
145633	BRUNO CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA	26/12/1989	20578890	SSP	MT
142996	BRUNO DE MELO ANDRADE	06/06/1992	18307051	SSP	MT
155669	BRUNO DE MIRANDA CORRENTE	06/06/1992	21523002	SSP	MT
175259	BRUNO EDUARDO GOMES DA SILVA	07/11/1995	123285	SSP	MT
165324	CASSIO RODRIGUES VISCARDI	19/03/1992	481667180	SSP	SP
175985	CÉLIO DE SOUZA BERNARDES FILHO	13/09/1995	5744065	SSP	GO
176041	CELIOSAN CARLOS RIBEIRO MEJIAS	01/04/1992	20563086	UF	MT
174338	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	15/12/1989	21054304	SSP	MT
173176	CLEIDSON DE SOUZA GODOY	14/01/1994	938524741	MEX	AM
149019	CLEITIANO ALVES FERREIRA	29/01/1991	2340506-6	SSP/MT	MT
175389	CLEITON CAVEQUIA	21/03/1988	1150	CBM	MT
147338	CLEVERSON FERREIRA RODRIGUES	25/12/1986	15856615	SSP	MT
169613	CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES	12/04/1995	2035561-0	SSPMT	MT
155438	CYRO CONCEIÇÃO MARTINS FILHO	16/09/1989	19618859	SSP	MT
172224	DANILO FELIPE RODRIGUES	21/01/1992	21136165	SEJUSP	MT
166349	DANILO PÉRICLES MARANDOLA	17/01/1994	1848849-8	SSP	MT
144511	DARIO BATISTA FORTALEZA	02/02/1993	21115893	SSP	MT
155523	DENNER AUGUSTO MONTEIRO DOS REIS PULQUERIO	09/01/1991	1837973-7	SEJUSP	MT
156761	DERICK HANDER ARRUDA ORMOND	13/03/1990	15141675	SSP	MT
142972	DERLEY BRAZ DA SILVA NASCIMENTO	31/07/1988	14754355	SSPMT	MT
148981	DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO	08/01/1986	884413	SSP	MT
171628	DHIEGO BARBOSA DIAS	01/12/1988	885 328	PMMT	MT
162953	DHYOGO SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/04/1993	20495862	SSP	MT
144355	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA	19/12/1990	2096665-2	SSP	MT
142662	DIEIÇO DUARTE NUNES	03/09/1992	23233400	SSP	MT
166914	DIOGO SILVA BELIN	23/09/1990	885222	SSP	MT
155400	DIONE ANDRE DA SILVA FRANCISCO	22/08/1989	1882393-9	SSP	MT
143266	DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	25/08/1988	17110769	SSP	MT
152049	DOUGLAS BOGNAR MARTINS	23/10/1991	2008789-6	SSP	MT
168669	DOUGLAS LOROZA FARIAS	09/05/1990	205398555	DIC	RJ
174775	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	03/08/1990	1.722.543	SSP	MS
171678	DOUGLAS WILLIAM ALVES RUIZ	27/07/1992	20831781	SSP	MT

144352	EDER ALVES DUARTE	05/01/1989	19533802	SSP	MT
155416	EDER AUGUSTO DE BRITO ROSA	18/05/1993	17594626	SEJUSP	MT
172406	EDSON LIMA PINHEIRO	10/05/1989	2123822-7	SSP	MT
176229	EDSON SILVEIRA DE ARAUJO	27/01/1989	883908	PM	MT
175640	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	20/09/1990	17620880	SSP	MT
163462	EDUARDO PAMPOLINI DE OLIVEIRA	12/01/1987	16248716	SSP	MT
175099	ELCIO CHEIBEL SIMOES	02/02/1990	1119968	SSP	RO
148942	ELISEU RODRIGUES FERREIRA	08/04/1985	1177	CBM	MT
172728	ELVIS DE ALBUQUERQUE BARÃO	17/05/1991	18503225	SSP	MT
145326	EMANUEL MARQUES DE ABREU	09/04/1991	17532086	SSP	MT
162853	EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA	19/01/1989	18886600	SSP	MT
173203	EPIFANIO NUNES PEREIRA	20/12/1988	17111439	SSP	MT
172423	ÉRICO SALOMÃO DA SILVA SANTOS	07/02/1985	883853	PM	MT
146340	ERIELTON MENDES SIQUEIRA	03/04/1989	21172358	SSP	MT
169295	EVANDRO ALBERTO BARBOSA BRITO	17/08/1989	16426053	SSP	MT
145472	EVERTON DOS SANTOS VAZ	12/04/1992	2269307-6	SSPMT	MT
176398	EVERTON PAVÃO DIAS	12/12/1988	1505621	SSP	MS
169675	EVERTON SIQUEIRA CARMONA	08/08/1991	16782127	SSP	MT
146678	FABIANO MORINIGO DE CAMPOS	18/07/1990	19811403	SSP	MT
146129	FABIO GOMES PEREIRA	31/05/1989	1855086-0	SSP	MT
148205	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL	12/03/1993	2600215-9	SSP	MT
148423	FAGNER DOS SANTOS LARA	09/10/1992	093873534-7	MEX	MT
164437	FELIPE CAUE FERREIRA VIEIRA	10/03/1993	1571829	SSPMS	MS
156953	FELIPE MATIAS DE BRUM CARVALHO	07/08/1989	39140598-6	SSP	SP
171619	FERNANDO FEITOSA DE SOUZA	17/10/1991	5490955	SPTC	GO
175680	FILIPE ANTONIO BRUSCHI	09/04/1993	18143083	SSP	MT
171272	FILIPE BISPO BENEVIDES	23/12/1992	1956346-9	SSP	MT
146857	FLAVIO JUNIOR FAVERO	20/08/1988	1176	SEJUSP	MT
174282	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR	30/11/1991	1.821.747	SSPMS	MS
144377	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	09/06/1993	21768242	SSP	MT
166188	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO	29/09/1989	18283640	SSP	MT
175946	FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA NETO	25/08/1989	2062767-0	SSPMT	MT
173968	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	22/08/1989	13741080	SSP	MT
178812	GABRIEL LUCIANO CASTELHANO (ORDEM JUDICIAL)	15/01/1988	1713897-3	SSP	MT
144058	GABRIEL FIQUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	29/09/1990	194597717	SSP	MT
172999	GEZIEL DOS SANTOS RODRIGUES	12/11/1993	21681570	SSP	MT
144905	GILBERTO LUIZ DE JESUS	11/10/1972	454	CBM	MT
169745	GILSMAR BARCELAR ALBERTONI	21/04/1989	17293561	SSP	MT
156511	GLEIBISON DA SILVA SANTOS	21/10/1987	19213697	SSP	MT
150513	GRACIONE DE CARVALHO ARAUJO	28/07/1994	4.5982E+11	SSPMA	MA
156086	GUERIDY PHATTERAM BATISTA SIMAN	22/10/1993	24333425	SSP	MT
144282	GUILHERME CREPALDI SILVA	05/10/1990	15322858	SSP	MT
162848	GUSTAVO DIAS DO NASCIMENTO	05/04/1995	22874372	SSP	MT
142661	HEBER DE ABREU MENDONÇA	19/06/1989	1747553-0	SSPMT	MT
155176	HEBER DE PAULA CARDOSO	14/03/1991	19923503	SSP	MT
176138	HECTOR LOPES DE OLIVEIRA	16/06/1984	958	CBM	MT
143595	HELDEMIR DE JESUS CUPERTINO	22/09/1988	21371512	SSP	MT
174087	HENIVALDO KARLOS GOMES DA SILVA	13/07/1988	1541711	SEJUSP	MS
166413	HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES	09/03/1989	885129	PMMT	MT
174495	HENRIQUE MANOEL FALCAO	23/03/1991	1321484	SSP	MS
150081	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	26/10/1988	1212	CBM	MT
175481	IGOR ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA	08/03/1991	18848265	SSP	MT
149225	IGOR DE FRANÇA	16/09/1989	47728315-9	SSP	SP
163429	IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA TAVEIRA	27/02/1995	20979207	SSP	MT
176436	IGOR RAONNE DA SILVA STEFANI	07/07/1995	21897662	SSP	MT
146334	ILSON LUIZ SCUTERI	13/05/1993	23894660	SEJSP	MT
143151	IVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	27/01/1993	24602060	SSP	MT
145526	ISAAC BUFFON	28/07/1992	20653174	SSP	MT
165473	ISAAC WIHBY	14/08/1996	2444883-4	SSP	MT
155325	ITAMAR MAETAUA TAN HUARE	02/12/1989	21861994	SSP	MT
150388	JAAZIEL LUCAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	22/09/1993	20737416	SSP	MT
170176	JADERSON LIMA CORRÊA	16/04/1990	1156	CBM	MT
155570	JAILSON DIAS DE MOURA	30/09/1992	21121591	SSP	MT
163994	JAMERSON ASSIS DA SILVA	20/10/1989	1962807-2	SSP	MT
155705	JAYME CELSO JULIO DA COSTA	09/12/1994	2448067-3	SSP	MT
172057	JEAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES	28/03/1993	20295057	SSP	MT
148107	JEAN FABRICIO DA SILVA	01/06/1992	24410594	SSP	MT
173990	JEAN LUCAS CANUTO MOREIRA	26/10/1994	1635438	SSP	MS
172175	JEAN LUCAS RODRIGUES REIS	28/01/1988	15324630	SSP	MT
147879	JEANDERSON LUIZ DA SILVA PAESANO	06/04/1991	18416829	SSP	MT
145135	JEFFERSON CRISTIANO SARAIVA BARBOSA	07/07/1993	21850194	SSP	MT
145566	JESSÉ RUAN LEITE SCHIAVINATTO	05/09/1988	16249585	SSP	MT
165965	JHESUS MELO DOS SANTOS	21/04/1990	1154	SEJUSP	MT
147719	JHONATAN DOS REIS	17/06/1993	2340085-4	SSP	MT
148202	JOAN ERIQUE SANTANA MARINHO	04/07/1995	23936665	SSP	MT
170657	JOÃO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	21/04/1989	17792614	SSP	MT
156444	JOÃO PAULO DE MELLO NASCIMENTO	14/05/1989	1231	SEJUSP	MT
143124	JOARID ALVES CORREA JUNIOR	15/04/1986	14066599	1042008	MT
175329	JOELSON ALVES DO CARMO	29/09/1988	1591896-3	SSP	MT
163654	JOELSON OLIVEIRA SILVA	10/03/1993	17192943	SSP	MT
149317	JOHANDER DE ARAUJO BRAVO	28/06/1993	23578769	SSP	MT
148123	JOHNI MARQUES BEZERRA	17/04/1989	15793613	SSP	MT
142613	JONATAS LIMA DA SILVA	14/02/1993	2300266-2	SSP	MT
173142	JONATHAN MOREIRA SILVA	26/02/1989	18265235	SSP	MT

163911	JONATHAS SANTOS DA SILVA	20/05/1985	883481	PM	MT
149884	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	12/10/1984	1206	CBMMT	MT
163618	JORGE AUGUSTO MAIONE DE FARIA	28/06/1976	1047	CBM	MT
158969	JORGE LUIS RODRIGUES	09/02/1989	17211573	SSP	MT
170642	JOSÉ HENRIQUE BAGGIO	03/05/1989	27122560-9	DETRAN	RJ
164821	JOSE ISAC BATISTA SANTOS	03/01/1985	884068	PM	MT
173861	JOSE MARCOS DA SILVA	21/01/1987	883859	PMMT	MT
143146	JOSÉ MARCOS FELIPE	25/02/1986	1.174	CBM	MT
156914	JOSE VILAS MENDES NETO	24/05/1995	2188363-7	SSP/1	MT
175895	JOSIMAR DO NASCIMENTO TRINDADE	16/06/1989	16931599	SSP	MT
175263	JOSINEI APARECIDO SOUSA DE LIMA	25/06/1991	2658576-6	SSP	MT
147671	JOVANE GOMES DOMINGOS	25/03/1986	1.193	CBM	MT
148808	JUNIOR CESAR DA SILVA	20/06/1990	19017090	SSP	MT
146139	JUNIOR DO NASCIMENTO MENACHO	15/01/1989	19843674	SSP	MT
156888	KAIUS FELIPE PERES SILVA	31/01/1994	24044920	SEJSP	MT
144899	KARLOS ALVES DA COSTA	29/05/1993	2316360-7	SSPMT	MT
142734	KAYK GOMES DOS SANTOS	05/12/1992	21042330	SSP	MT
175993	KAYQUE MACIEL OLIVEIRA CAMPOS	25/06/1994	2349612-6	SSP	MT
173242	KLEBBER RALPH GUEDES ALENCAR	15/04/1984	13096931	SSP	MT
156683	LAZARO DOS SANTOS NUNES	12/12/1989	1863223-8	SSPMT	MT
169180	LEANDRO ARAUJO VIEIRA	19/04/1986	885349	PM	MT
171419	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	04/08/1993	22186247	SSP MT	MT
144000	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	12/01/1989	94000114	SSP	PR
163432	LEONARDO CUIABANO KUNZE	20/09/1993	16945450	SSP	MT
174123	LUCAS DA SILVA PEREIRA	06/01/1993	21467897	SSP	MT
165586	LUCAS DOS ANJOS TOYODA	22/03/1991	15470270	SSP	MT
146762	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	20/08/1994	24772291	SEJSP	MT
142592	LUCAS FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	19/02/1992	22770950	SSP	MT
173200	LUCAS FONSECA SILVA	25/12/1993	16705238	SSP MT	MT
146856	LUCAS MATEUS FIGUEIREDO DA HORA	16/10/1995	21787786	SSP	MT
144923	LUCAS PAULO MITTMANN	15/11/1992	18991254	SSP	MT
147408	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	14/06/1991	2022066-9	SSP MT	MT
144841	LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS	13/05/1991	053599664-9	MD-EB	MS
150380	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	08/08/1988	16470621	SJSP	MT
145963	LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	08/11/1990	18480870	SSP	MT
143296	LUIS FELIPE MEIRA PELEGRINI	26/11/1992	20925875	SSP	MT
146022	LUIS HENRIQUE GONCALVES GAMA	07/07/1991	20514948	SSP	MT
146221	LUIZ CARLOS EVANGELISTA NEVES	25/09/1995	21819602	SSPMT	MT
172196	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	01/06/1990	19558732	SSP	MT
146786	LUIZ FELIPE RODRIGUES FARIA	12/04/1991	15899500	SSP	MT
148606	LUIZ PAULO OLANDA SOUZA	26/08/1988	16123581	SSP	MT
168853	LUIZ RAPHAEL PINTO GOES	11/02/1992	19757492	SSP	MT
143432	MAGNO FARIA GOMES	20/04/1993	24066338	SEJUSP	MT
176601	MANOAH CALLEBE MORAES VIEIRA	09/09/1992	1789191	SSP	MS
169384	MANOEL OURIRES CHAGAS MATTI	24/02/1994	18545840	SSP	MT
146824	MARCELO ANTONIO MESQUITA DE CASTRO PINTO	09/03/1993	1942465-5	SSP	MT
144188	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	21/09/1990	21487294	SSP	MT
142805	MARCELO MARCOS DA SILVA JUNIOR	03/09/1991	20458746	SSP	MT
173818	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	03/03/1994	5579760	SSP	GO
163769	MARCIO FERREIRA CRUZ	31/03/1988	18204309	SSP	MT
162981	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO LEITE	30/01/1995	21766010	SSP	MT
149091	MARCOS PAULO LOPES DE ARAÚJO	09/06/1994	5733202	SSP	GO
143675	MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA AMORIM	19/02/1993	20911475	SSP	MT
150074	MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI	23/07/1993	19544650	SSP MT	MT
149355	MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS	22/10/1988	18573347	SSP	MT
143164	MARKUS WILLIAN BATISTA SILVA	23/11/1990	18458190	SSP	MT
156995	MARLON ARTHUR AMORA DE FRANÇA	06/10/1991	17594987	SSP	MT
143543	MATHEUS DOTA DE AZEVEDO GONÇALVES	08/11/1994	24258784	SSP	MT
142779	MATHEUS YURY RIGHER	28/09/1991	082831234-8	MEX	MS
146796	MAURÍCIO SANTINHO DE LIMA FILHO	08/06/1983	883812	PMMT	MT
163482	MAX EMILIANO COUTO DA CRUZ	02/09/1991	4877861	SSP	GO
148329	MAXWELL CABRAL DA SILVA	11/07/1988	1207907	SSP	MS
143955	MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	27/03/1993	21842639	SSP	MT
166180	MAYKON DIEGO FERREIRA RONDON	16/07/1989	20692137	SSP	MT
164364	MELQUESEDEC MEDRADO DA SILVA	04/01/1989	19275510	SSP	MT
149342	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	01/12/1992	2506824-5	SSP/MT	MT
148182	MICHEL ALVES DE SOUSA	12/10/1990	20488742	SSP	MT
167175	MICHEL MARQUES KAWAHARA	29/05/1994	22533168	SSP	MT
176618	MIKAEL HUGO ALVES DA SILVA	05/03/1994	23090910	SSP	MT
174524	NIELSON DIEGO DA SILVA PEIXOTO	30/11/1993	2118211-6	SSP	MT
144415	ODAILSON SOUZA SANTOS	18/07/1991	20381417	SSP	MT
170131	ODAIR ALVES DOS SANTOS	05/08/1989	21256056	SSPMT	MT
149666	PAULO HENRIQUE SANCHEZ SA E SILVA	30/11/1994	21890323	SSP	MT
176070	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIRED	21/03/1990	20822529	SSP	MT
169659	PAULO MÁRIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	07/10/1988	17159610	SSP	MT
174810	PAULO RICARDO CASTRO TAVARES	12/03/1992	5163385	RG	GO
145551	PAULO SÉRGIO ARAUJO MACEDO	17/01/1993	20673485	SSP	MT
175778	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	03/06/1987	885297	PMMT	MT
173960	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	12/01/1974	000.977	CBM-MT	MT
155240	PIETRO PATRESE MARIANO DE LIMA	01/03/1988	16434730	SSP	MT
147711	RAFAEL ALEXANDER ALVES BOMFIM	07/05/1993	22901167	SSP	MT
164271	RAFAEL CREMONESI KAKIMORI	02/01/1992	1910030	SSP	MS
164451	RAFAEL SANCHEZ PAZIM	21/09/1987	1.224	CBM-MT	MT
173085	RAIAN FERNANDO BIEDERMANN BELLEI	15/09/1993	20734085	SSP	MT

146287	RAMON HONDA SILVA	19/07/1993	2046261-1	SSP	MT
174148	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO	23/07/1990	1804552-9	SSP	MT
155477	RAY BASTOS BANDEIRA	12/06/1993	2138830-0	SSPMT	MT
143393	REGIS RODRIGUES DE SOUSA	24/01/1989	18832504	SS9	MT
171708	RENAN CASAROTTO	19/07/1990	21757593	SSP	MT
159301	RENAN DA SILVA ALMEIDA	03/12/1992	19798920	SEJSP	MT
143148	RENAN PEREIRA DA SILVA	19/07/1991	16957989	SSP	MT
147261	REURY DA SILVA BUENO	27/11/1988	15894290	SSP	MT
142696	RICELLI JUSTINO DOS REIS	07/12/1989	2163047-0	SSP	MT
145622	RICHER PAIVA CARVALHO	31/07/1988	17978904	SSP	MT
156216	RIOLANDO THIAGO BRAUNAS	13/03/1990	17743044	SJSP	MT
173666	ROBERTO ALEX DE ALMEIDA SILVA	30/12/1993	23588306	RG	MT
146900	ROBERTO DA CRUZ MELO	12/11/1992	2134981-9	SSP	MT
156318	ROBSON DE SOUZA FERREIRA	19/11/1981	881552	PM	MT
164209	ROBSON MORAIS ONORATO	26/07/1993	20927495	SSP	MT
173290	RODOLFO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	13/02/1993	21691053	SEJUSP	MT
145909	RODRIGO ALVES ALMEIDA GIL	15/10/1991	2003204-8	SSP	MT
155800	ROGER CÉSAR DOS SANTOS	05/06/1991	2348407-1	SSP	MT
149822	ROGERIO POTTMEYER PITA	08/11/1992	23550252	SSP	MT
176609	ROMERO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	25/09/1990	16539293	SSP	MG
145291	RÔMULO THOMAZELLI RIBEIRO	20/05/1991	21392854	SSP	MT
147342	RONAN DE SOUSA TOLEDO	30/07/1994	19794843	SSP	MT
156822	ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR	29/04/1977	944	CBM	MA
148886	RUAN RAMOS AMORIM	13/11/1992	208532200	SSP	MT
143894	RUDINEY TAVEIRA LONGUINHO	06/11/1985	1219	CBM	MT
143159	SALVIANO LOURENÇO DE SOUZA NETO	06/07/1994	24280330	SSP	MT
166201	SAMUEL MORAIS LIRA	05/09/1987	48338585	SSP	MT
163366	SAMUEL SANTOS TAVARES	23/06/1994	2463907-9	SSP	MT
147767	SAMUEL SOUTO DE OLIVEIRA	03/10/1988	487116069	SSP	SP
143537	SEBASTIÃO SAMUEL DE FRANÇA JUNIOR	04/02/1989	963782	SSP	MT
148382	SERGIO GRACIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/03/1993	21415234	SSJ	MT
147298	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	25/07/1995	22877444	SSP	MT
150312	THALIS RAYAN SOUTO DE SOUZA	17/12/1993	23202725	SSPMT	MT
144954	THIAGO BRUNO GUINDANI SILVA	11/06/1995	2424567-4	SSPMT	MT
175864	THIAGO DE OLIVEIRA	09/10/1994	24527807	SSP	MT
148298	THIAGO REZENDE SALLES	02/07/1990	19429169	SSP	MT
175223	TIAGO GERHARD LEMES GRELLMANN	28/03/1989	19210744	SSP	MT
176589	TIAGO RIBEIRO LIMA	16/01/1996	2158558-0	SSP	MT
148739	TULIO AMERICÓ DA SILVA SOUZA	25/06/1991	24910244	SSP	MT
147177	VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	08/09/1988	19159056	SSP	MT
157443	VALDECI DIAS DA ROCHA	17/10/1992	24306509	SEJSP	MT
161809	VANDERSON DE FARIAS DIAS	30/01/1992	23437561	SSP	MT
168888	VICTOR ALEX ARAÚJO E SILVA	21/05/1994	2350230-4	SSP	MT
148794	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	14/06/1994	2321914-9	SSP	MT
174195	VICTOR SATAKE	17/11/1992	15471284	MT	MT
150302	VICTOR SILGUEIRO	14/11/1988	17574013	SSP	MT
168890	VIKTOR AUGUSTO FERREIRA FISCHER	30/08/1992	21402590	SEJUSP	MT
142537	VILSON BASTOS DE OLIVEIRA	17/10/1991	22596569	SSP	MT
144430	VINICIUS DE CASTRO GURISAN	11/02/1994	22404325	SSP	MT
147594	VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO	09/01/1995	19731302	SSP	MT
149834	WAGNER MARTINS DE SOUZA	11/05/1993	2248656-9	SSP	MT
144854	WALDINEY INÁCIO DE MEDEIROS CAMPOS	24/02/1988	16756509	SSP	MT
169732	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	27/02/1984	885152	PMMT	MT
155723	WANDER MENDES MARTINS	12/10/1990	1935173-9	SSP	MT
170769	WANER DE PAULA FERREIRA	07/08/1990	11914365	SSP	MG
145048	WASHINGTON VINCENT CLARO HADDAD	22/03/1981	1057	CBM	MT
168440	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	12/02/1991	1200	CBMMT	MT
173243	WELLINGTON LOURENÇO BARBOSA	21/09/1982	883982	PMMT	MT
149819	WELLINGTON REGIANO DE SOUZA CRUZ	17/09/1989	18880266	SSP	MT
157152	WELLITON LEAL LIMA	13/01/1984	885094	PM	MT
150034	WENDER FERREIRA MARQUES	08/04/1993	19116110	SSP	MT
155545	WILLIAM WELLEN TEODORO SILVA	15/06/1993	21128960	SSP	MT
165294	WILLIAN BRUNO SCHERNER	13/06/1995	18558240	SSP	MT
165106	WILLIAN KOCH	29/06/1988	17516200	SSP	MT
156295	WILLIAM RODRIGUES ALVES	05/04/1995	566	CBMMT	MT
146644	WILTON NELSON LANÇONI DE CAMPOS	10/05/1991	2022005-7	SSP	MT
166901	WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES	03/01/1978	921	CBM	MT
143200	WOLF TARIK SOUZA GOMES	01/10/1995	23228806	SSP	MT
155198	WUANDERSON MOTTA	13/07/1989	20459912	SSP	MT
147812	YÖHANN REIS	24/05/1995	2344811-3	SJSP	MT

OCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2013.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 089/SCMP/BM-1 de 02/05/2013

Exclusão a pedido de Praça da 5ª CIBM em Nova Mutum/MT.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 110, Inciso IV e artigo 127, Inciso I, e §1º, todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o SD QPBM PAULO MARIO BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO, RG nº. 17159610 SSP/MT, CPF nº. 022.046.201-14, Matrícula Funcional nº 230.886 lotado no Quartel da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 5ª CIBM/CBMMT, município de Nova Mutum-MT, a contar de 10 de abril de 2013, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas BM-1/CBMMT, deverá tomar as providências para recolher a RG nº 001.226 CBMMT, que está de posse do Ex-Soldado QPBM PAULO MARIO BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO.

Art. 3º A Coordenadoria de Logística e Patrimônio BM-4/CBMMT, deverá tomar as providências para recolher o fardamento de posse do Ex-Soldado QPBM PAULO MARIO BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Publique-se, cumpra-se.



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 090/SCMP/BM-1 de 03/05/2013

Exclusão a pedido de Aluno a Oficial BM do Comando Geral do CBMMT em Cuiabá/MT.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, Inciso IX, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 110, Inciso IV e artigo 127, Inciso I, e §1º, todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o AI OF BM CHARLES VINICIUS DE CABRAL MOTTA, RG nº. 1751091-0 SSP/MT, CPF nº. 011.296.961-54, Matrícula Funcional nº 246.590 lotado no Quartel do Comando Geral, município de Cuiabá-MT, a contar de 03 de maio de 2013, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas BM-1/CBMMT, deverá tomar as providências para recolher a RG nº 001.226 CBMMT, que está de posse do Ex-Aluno Oficial BM CHARLES VINICIUS DE CABRAL MOTTA.

Art. 3º A Coordenadoria de Logística e Patrimônio BM-4/CBMMT, deverá tomar as providências para recolher o fardamento de posse do Ex-Aluno Oficial BM CHARLES VINICIUS DE CABRAL MOTTA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2013.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Publique-se, cumpra-se.



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 43/2013/SESP/MT, de 02 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria nº 050/2012/SESP/MT, de 23 de abril de 2012, publicada em 26 de abril de 2012.

Considerando a Portaria nº 070/2012//GAB/SESP, de 11 de junho de 2012, publicada em 15 de junho de 2012.

Considerando a Portaria nº 083/2012//GAB/SESP/MT, de 19 de julho de 2012, publicada em 31 de julho de 2012.

Considerando que o servidor Joaldo André da Rocha, designado para presidir o P.A. 006/2012/SESP, estar em pleno gozo de suas férias e, posteriormente irá gozar licença prêmio.

Considerando que o servidor Manasses Luiz Botelho, nomeado como membro do P.A. 006/2012/SESP, estar a frente de outros procedimentos instaurados.

RESOLVE:

1- Designar o servidor Geraldo Magela de Araújo para compor a comissão processante em substituição ao Servidor Joaldo André da Rocha, e presidir o P.A. 006/2012/SESP, dando continuidade aos trabalhos até sua conclusão.

2- Designar o servidor Paulo Sergio Cardoso Ribeiro para compor a comissão processante em substituição ao servidor Manasses Luiz Botelho, e atuar como membro do Processo Administrativo nº. 006/2012/SESP até sua conclusão.

3- Convalidar os atos praticados no Processo Administrativo nº. 006/2012/SESP.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Barra do Bugres, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação da POLITEC no Município de Barra do Bugres-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013

PROCESSO nº. 217141/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Júlio César Florindo (Prefeito Municipal de Barra do Bugres-MT).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo, que trata da Obra de Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva do Município de Água Boa – MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 17.733,54 (Dezesseite mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 88.554,26 (Oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte seis centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 – SEJUDH PROJETO / ATIVIDADE: 4346

REGIÃO: 0400 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 FONTE: 248

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.733,54 (Dezesseite mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2012

PROCESSO nº. 98170/2012

ASSINAM: Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Francisco Tarquínio Daltro (Secretário de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 005/2013/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Institui o Conselho Disciplinar do "Centro de Ressocialização Cuiabá"

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar do "Centro de Ressocialização Cuiabá"

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE - Diretor WINKLER DE FREITAS TELES

II. MEMBRO - Área de Segurança/Disciplina – ADILSON DE ARRUDA CASTRO

III. MEMBRO - Área de Educação e Lazer – MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA

IV. MEMBRO - Área de Assistência Social – ALVARLENE ROSA MASIERO

V. MEMBRO – Agente Penitenciária – JERUSA MARINHO RODRIGUES

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014/2012

Origem: Concorrência nº 007/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Prosper Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 94.115,35 (noventa e quatro mil e cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 5,57% (cinco vírgula e cinquenta e sete por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, e §1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 167/2010

Origem: Concorrência Pública nº 037/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 81 (oitenta e um) dias, com início em 16/04/2013 e término 05/07/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 81 (oitenta e um) dias, com início em 16/04/2013 e término em 05/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso, VI, §2º e §3º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 115/2010

Origem: Concorrência nº 010/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 15.880,35 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 17 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 086/2010

Origem: Concorrência nº 007/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência - do Contrato nº 086/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 16/04/2013 e término em 15/06/2013.

Fundamento Legal: Art.57, §1º, incisos I ao VI e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Cuiabá/MT, 12 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 051

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2013.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 549517/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE Marechal Candido Rondon, CNPJ/MF 11.847.114/0001-98, no município de Tangará da Serra/MT.

OBJETO: O presente Termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.13.010413-3

VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2013

LAUDA 052

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SINOP, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, CNPJ/MF 08.166.120/0001-75.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.008649-6

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 044/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABA/MT, CNPJ/MF 10.504.811/0001-83.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 20 (VINTE) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.010102-9

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 045/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DE MATUPA, NO MUNICÍPIO DE MATUPA/MT, CNPJ/MF 00.778.242/0001-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 68 (SESSENTA E OITO) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.008873-1

VALOR: R\$ 89.760,00 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 046/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DE VERA, NO MUNICÍPIO DE VERA/MT, CNPJ/MF 02.337.414/0001-36.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 43 (QUARENTA E TRÊS) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.008935-5

VALOR: R\$ 56.760,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 050/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DE PEDRA PRETA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, CNPJ/MF 01.726.258/0001-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 61 (SESSENTA E UM) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.010093-6

VALOR: R\$ 80.520,00 (OITENTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 051/2013.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 E A APAE DE COMODORO, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, CNPJ/MF 01.726.258/0001-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 26 (VINTE E SEIS) ALUNOS.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.010099-5

VALOR: R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 182/2013/AGE-COR/SEDOC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 285242/2012, instaurada pela Portaria nº 232/2012/AGE-COR/SEDOC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/05/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER o servidor Vanderson Francisco dos Santos, matrícula nº 224717, das infrações a eles imputadas;

Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 185/2013/AGE-COR/SEDOC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 190485/2012, instaurada pela Portaria nº 068/2012/GS/SEDOC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/04/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Sindicante e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a pena de repreensão ao servidor Volme Oliveira dos Santos, matrícula nº 85170, por violação ao que dispõe o artigo 143, incisos I, II, III e IX da LC nº 04/1990;

Art. 2º Aplicar a pena de repreensão as servidoras Nilza Moreira Aguiar, matrícula nº 34393 e Sonia Pinheiro de Matos, matrícula nº 25121, por violação ao que dispõe o artigo 143, incisos I, II e III da LC nº 04/1990;

Art. 3º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 4º Determinar que sejam colhidos os oientes dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 191/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 265376/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Benedita Márcia D'Almeida Bianchi que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 18 de março de 2013 a 15 de junho de 2013, pelo servidor estável Manoel Rivelino da Rocha, matrícula nº 45515, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 187/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108694/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 088/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Rescindir na forma amigável o Termo de Contrato nº. 177/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa H. B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, nos termos do art. 79, II;

Art.2º. Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108694/2013) com resolução do mérito, nos termos do art. 269 inciso III do Código de Processo Civil;

Art. 3º. Inserir como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Indígena Panakun – Aldeia Três Patos, localizada no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art.4º. Remeter os presentes autos para Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda ao estorno da Nota de Empenho sob o nº. 14101.0001.11.23441-0 e. nº. 14101.0001.11.23440-2.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da susa decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, bem como para Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar e Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT para ciência e possível providência.

Art. 6º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 188/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108689/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 095/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Rescindir na forma amigável o Termo de Contrato nº. 182/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa H. B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, nos termos do art. 79, II;

Art.2º. Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108689/2013) com resolução do mérito, nos termos do art. 269 inciso III do Código de Processo Civil;

Art.3º. Inserir como prioridade iminente desta Administração a construção de uma Escola Estadual Indígena, com 01 (uma) sala de aula na EE. Indígena Panakun – Aldeia Paranaita, localizada no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art.4º. Remeter os presentes autos para Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda ao estorno da Nota de Empenho sob o nº. 14101.0001.11.23437-2 e. nº. 14101.0001.11.23436-4.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da susa decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, bem como para Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar e Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT para ciência e possível providência.

Art. 6º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 189/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108692/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 089/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Rescindir na forma amigável o Termo de Contrato nº. 178/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa H. B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, nos termos do art. 79, II;

Art.2º. Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108692/2013) com resolução do mérito, nos termos do art. 269 inciso III do Código de Processo Civil;

Art.3º. Inserir como prioridade iminente desta Administração a construção de uma Escola Estadual Indígena, com 02 (duas) salas de aula na EE. Indígena Panakun – Aldeia Aiporé, localizada no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art.4º. Remeter os presentes autos para Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda ao estorno da Nota de Empenho sob o nº. 14101.0001.11.23435-6 e. nº. 14101.0001.11.23434-8.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da susa decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, bem como para Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar e Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT para ciência e possível providência.

Art. 6º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 190/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 108686/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 094/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Rescindir na forma amigável o Termo de Contrato nº. 176/2011, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa H. B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, nos termos do art. 79, II;

Art.2º. Extinguir o presente Processo Administrativo (protocolizado sob o nº. 108686/2013) com resolução do mérito, nos termos do art. 269 inciso III do Código de Processo Civil;

Art.3º. Inserir como prioridade iminente desta Administração a construção de 01 (uma) sala de aula na EE. Indígena Kamadu – Aldeia Paksamba, localizada no município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art.4º. Remeter os presentes autos para Superintendência de Planejamento e Finanças – SUPF, para que proceda ao estorno da Nota de Empenho sob o nº. 14101.0001.11.23433-1 e. nº. 14101.0001.11.23593-1.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia da susa decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, bem como para Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar e Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT para ciência e possível providência.

Art. 6º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 184/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa H. L NOGUEIRA DE MENEZES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.535.515/0001-40, com sede social na Rua Gustavo Nogueira, nº. 168, Bairro Centro, no município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Humberto Luiz Nogueira de Menezes, portador do RG nº. 3278465-3518663, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 592.832.541-04, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 116/2011, tendo

como objeto a contratação de empresa especializada em execução de Obras para Construção de Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, Diretoria, Secretaria, Sala dos professores, Sala de Informática, Biblioteca, 04 (quatro) conjunto de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, Cozinha e Refeitório, Instalações Elétrica, Hidrossanitárias, Construção de 30m de muro gradil, padrão SEDUC com 370m fundo e lateral da Escola em estrutura mista, concreto e alvenaria, construção de quadra Poli-Esportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem constituídas no município de Alto Taquari-MT, conforme planilha Anexo I da TR 447/2010, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos na Concorrência Pública nº. 032/2010.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131 e Uirá Escobar Alioti, advogada OAB/MT nº. 8.368 e matrícula funcional nº. 76313/3, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 183/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 58516/2013/AGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 047/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E de 08/02/2013, para continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 184/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 7.692/2002, de 01/07/2002 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº. 536/2012/AGE-COR/SEDUC/MT datada de 24/10/2012, pela qual determinou a instauração de sindicância administrativa sob o nº. 565826/2012;

Considerando a publicação da Portaria Conjunta nº. 017/2013/AGE-COR/SEDUC/MT datada de 08/01/2013, pela qual determinou o sobrestamento da sindicância administrativa sob o nº 565826/2012;

Considerando a solicitação de cessação do sobrestamento da sindicância administrativa em epígrafe, formulada e fundamentada pela autoridade designada;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a cessação do sobrestamento da Sindicância Administrativa nº 565826/2012, instaurada pela Portaria Conjunta nº 536/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 24/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 190/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é conferida pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 565827/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 537/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 22 de abril de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 191/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa HZO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.743.476/0001-24, com sede social na Av. Jornalista Edson Luiz da Silva, n.º 1.340, Setor IV, Bairro Tijucal, localizada no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Heloizio Oliveira Silva, portador do RG. nº. 1515068-2, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 731.208.471-00, pela inexecução parcial do Contratonº.212/2007,de28dedezembrode2007,tendocomoobjetoaexecuçãodaobra de Construção de Unidade Escolar, EE Indígena Piebaga com 01 (uma) sala de aula, dependência administrativa, banheiro dos alunos, na aldeia indígena Piebaga, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estadual Uirá Escobar Alioti, advogado OAB/MT nº. 8.368, matrícula 76313, Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT sob n.º 12.316, e matrícula funcional n.º 2692041/2, e Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT sob n.º 13.361, e matrícula funcional n.º 216131, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 2 de maio de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 144/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da lei complementar nº. 207/2004 e Decreto n. 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar n 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº 446/2010/GS/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/08/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir os contratos temporários de prestação de serviços firmado com os professores Adriana Pimenta Carias, matrícula funcional n. 145072, Mariem Sara Dib, matrícula funcional n. 211202, Rosangela Ponciano, matrícula funcional n. 201263 e Izaías Roa Cuevas, matrícula funcional n. 223972, conforme cláusula VIII, item 8.2, alínea "b" e as anotações nas fichas funcionais desses professores, para que surta os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do contrato firmado;

Art. 2º Determinar o comprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 3º Determinar que sejam colhidos os cientes dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2013.

SÁGUAS DE MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 145/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº. 207/2004 e Decreto n. 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar n 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 171247/2011, instaurado pela Portaria nº 12/2011/GS/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/03/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar as anotações na ficha funcional de Wilton Simões, matrícula funcional n. 211596, para que surta os efeitos da cláusula VIII, item 8.1 do contrato firmado entre as partes;

Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2013.

SÁGUAS DE MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 186/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.012.571/0001-09, com sede social na Rua 13 de Junho, nº. 877, Bairro Centro, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Vitor Yamamura Freitas, portador do RG nº. 1099353-39, expedido pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 691.121.771-72, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 131/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjunto de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro de muro com gradil padrão SEDUC, 370 metros fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas laterais (dimensão da quadra 24 x 32m) a ser construído no Bairro Vila Bela, localizado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 451/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 026/2010.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais Guiomar Alves Martins, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131 e Uirá Escobar Aliotti, advogada OAB/MT nº. 8.368 e matrícula funcional nº. 76313/3, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 180/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 224949/2012, instaurada pela Portaria nº 135/2012/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/05/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a pena de REPREENSÃO aos servidores Welson Mesquita de Oliveira, matrícula nº 34641, Alessandro Rodrigues da Silva, matrícula nº 126018 e Francisco Nascimento Teixeira, matrícula nº 85262, por infringirem o que dispõe o artigo 144, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 4º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013 – SETAS / SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Secretaria de Estado de Administração – SAD

OBJETO: Execução de atividades de interesse comum, em regime de mútua colaboração, com a finalidade de viabilizar a cobertura de despesas destinadas à manutenção do Núcleo Sistemático de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. de Origem: 22.101 – SETAS / 1111 – NÚCLEO SISTÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. de Destino: 11.101 – SAD / 1111 – NÚCLEO SISTÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 036 – APOIO ADMINISTRATIVO / GRUPO: 3 / PAOE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / FONTE: 100

VALOR: R\$ 354.570,00

ASSINATURA: 02/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Francisco Anis

Faiad - Secretário de Estado de Administração

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013/FUNDEIC/SICME/SOE

CONTRATADA: E. G. P. DA SILVA - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em confecção de cartilha, Conforme Ordem Utilização nº. 0130/2013/SAD/MT da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2011, Pregão Presencial 093/2011/SAD, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/FUNDEIC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo contratual vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO ZANATTA – SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

- SICME. PEDRO PEREIRA OLIVEIRA- E.G.P. DA SILVA - ME.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 041/2012, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 27, 06 de setembro 2012, Art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: Piero Vicenzo Parini – EPP, Vale Doce Agroecológica, processo nº 459.051/2012, Inscrição Estadual nº 13.316.965-0, CNPJ 07.891.998/0001-00 – Chapada dos Guimarães.

Leia-se: Piero Vicenzo Parini – EPP, Vale Doce Agroecológica, processo nº 459.051/2012, Inscrição Estadual nº 13.320.354-9, CNPJ 07.891.998/0001-00 – Chapada dos Guimarães.

Cuiabá, 03 de maio de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 092/2012 SEC, referente ao processo nº 304993/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé – CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 23/05/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 27/03/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2012/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2012

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: PHONAK DO BRASIL - SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA – Representada pela Srª Paloma da Silva Veiga.

OBJETO: Cujo objeto consiste na aquisição através de Inexigibilidade de Licitação, de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para posterior concessão aos usuários do SUS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2970 – elemento de despesa: 3390-32 – fonte: 112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.000,00.

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/03/2013.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.015168-8 - valor R\$ 325.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2012/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX – BRASITOM LTDA – Representada pelo Sr. Marcelo Amaral Smith de Vasconcelos.

OBJETO: Cujo objeto consiste na aquisição através de Inexigibilidade de Licitação, de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para posterior concessão aos usuários do SUS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2970 – elemento de despesa: 3390-32 – fonte: 112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00.

VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 28/03/2013.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.015170-1 - valor R\$ 70.000,00.

Portaria Nº 04/2012/PAD nº026/2011

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 167/2011/SES/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional nº 932.970-010 pelo servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027, conforme motivado nos autos, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 12 de abril de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2013.

(original assinado)

Patrícia Goretti Serra Yabumoto
Presidente do PAD nº 026/2011

Portaria Nº 001/2013/PAD nº056/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 056/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 332/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027, Cargo: PTNM do SUS, lotado no Gabinete para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2013.

(original assinado)

Renato da Silva Mota
Presidente do PAD nº 056/2011

PORTARIA Nº 045/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, VII, do Decreto nº 2.916, de 19 de outubro de 2010, que regulamenta as atribuições básicas do Secretário de Estado de Saúde quanto a possibilidade de delegá-las;

CONSIDERANDO o art. 33, do Decreto nº 7217, de 14 de março de 2006, onde regulamenta as aquisições, contratações de serviços e locações de bens móveis, no poder executivo do Estado;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.250, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde, Sr. Edson Paulino de Oliveira, as responsabilidades abaixo relacionadas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde:

I. Autorizar abertura de licitação no que tange aos processos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação conforme abaixo elencados:

154135/2012	773914/2011	116415/2012	524178/2012	521845/2012
253357/2012	92787/2012	528048/2012	813942/2012	288543/2012
71815/2012	587941/2012	91203/2012	170296/2012	578400/2012
586852/2012	590702/2012	593075/2012	119679/2012	138968/2012
170296/2012	473202/2012	536087/2012	263685/2012	642226/2012
274323/2012	64148/2012			

II. Decidir recursos contra atos do pregoeiro;

III. Compartilhar a homologação do resultado dos processos de licitação e promover a celebração dos contratos;

IV. Ratificar os processos de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º Todos os atos deverão ser praticados em total consonância com a legislação vigente e de acordo com o conhecimento do Sr. Edson Paulino de Oliveira, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2013 – SEDRAF/MT

Extrato do Termo de Cooperação nº. 002/2013, tendo por objetivo estimular a cadeia produtiva da piscicultura nos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

COOPERADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: pela SEDRAF/MT seu secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá Sr. Valdecir Kemer.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2013.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 009/2013/SEDTUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gislayne Patrícia de Paula Arruda para acompanhar e fiscalizar o contrato n. 004/2013/SEDTUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a F.J.B. CARNAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art.2º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica – se, Cumpra – se.

Cuiabá, 02 de maio de 2013..

TETE BEZERRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

SEDTUR

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 042/2011/01/02 – SECID
Processo nº 18853/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva (Construção de Quadra Poliesportiva Coberta), no Município de Paranaíta - MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 042/2011/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias.
Partes: TLT CONSTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2012/01/03 - SECID
Processo nº 66166/2013-SECID

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico e Executivo da Nova Captação, Adução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Área Urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, visando dotar o referido Município de infra-estrutura para o fluxo turístico da COPA DO MUNDO FIFA 2014.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 004/2012/00/00-SECID, o prazo de 90 (noventa) dias para os itens 3.4 e 3.5.
Partes: LOG ENGENHARIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 001/2013/03/01-SECID.
Processo 454325/2012- SECID

Objeto do Contrato: Adaptação de 10 (dez) Unidades Habitacionais, para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), no Residencial 08 de Março, no Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande-MT.
Finalidade do Termo: Retificar a redação dada aos itens 3.1. Para assinar o Contrato, 3.3. Ordem de Serviço e sub-item, 4.2.3) do Instrumento Contratual nº 001/2013/00/00-SECID.
Partes: BILIERI CONSTRUTORA LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 475/2010/01/04 - ASJU
Processo nº 18860/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividida em 05 (cinco) Lotes, sendo para este, o lote 02 – no Município de Sorriso-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 475/2010/00/00-ASJU, item 3.5, o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: COENZA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656787/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na licitação modalidade Concorrência nº. 009/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Saneamento, para execução dos Serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo os serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição, do Município de Chapada dos Guimarães/MT – 1ª Etapa, foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes a seguir, pelos seguintes motivos: **01. CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA;** Do Item 7.4 – Qualificação Técnica - Deixou de atender na integralidade o Item 7.4.1, alínea "c" do edital (apresentou a relação de equipamentos mínimos considerados essenciais para execução da obra, pertinente aos números de ordens 04, 06 e 12, inferiores aos exigidos pela SAOP/SECID); Deixou de atender as exigências requeridas no item 7.4.3.1, nos seguintes subitens: A2 - Execução de estação elevatória de água, com capacidade de vazão mínima de 40,00 l/s; A3 - Execução de Sistema de tratamento de água, composto por no mínimo, floculador, decantador, filtro e clorador, com capacidade de vazão mínima de 10 l/s; e, A4 - Execução de subestação de energia elétrica, abrigada em cabina. Deixou de atender as exigências requeridas no item 7.4.4.1, nos seguintes elementos: 2 - Execução de estação elevatória de água; 4 - Execução de Sistema de tratamento de água, composto por floculador, decantador, filtro e clorador; e, 5 - Execução de subestação, abrigada em cabina. **02. GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA;** Do Item 7.3 - Da Regularidade Fiscal – Deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, exigida na alínea "b". Do Item 7.4 – Qualificação Técnica - Deixou de atender as exigências requeridas na alínea "d" do Item 7.4.1 – Da Capacidade Técnica Operacional (Da Empresa): Declaração que disponibilizará os equipamentos necessários e suficiente para a execução do objeto, através de declaração formal, em papel timbrado da empresa, atestando sua disponibilidade, sob as penalidades cabíveis, nos termos do Art. 30, § 6º da lei nº 8.666/93. Deixou de atender as exigências requeridas no item 7.4.3.1, nos seguintes subitens: A3 – Execução de Sistema de tratamento de água, composto por no mínimo, floculador, decantador, filtro e clorador, com capacidade de vazão mínima de 10 l/s; e, A4 – Execução de subestação de energia elétrica, abrigada em cabina. Deixou de atender as exigências requeridas no item 7.4.4.1, nos seguintes elementos: 4 - Execução de Sistema de tratamento de água, composto por floculador, decantador, filtro e clorador; e, 5 – Execução de subestação, abrigada em cabina. **03. TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA;** Do Item 7.3 - Da Regularidade Fiscal – Apresentou as certidões exigidas nas alíneas "c" Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, emitida pelo INSS e "d" Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencidas. Apresentou a certidão exigida na alínea "h" Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa (CNDT), em desacordo com o edital (Certidão Positiva). As irregularidades acima mencionadas poderão ser sanadas pela licitante, uma vez que a mesma é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do estabelecido na Lei Complementar Nº 123/2006. Do Item 7.4 – Qualificação Técnica - Deixou de atender as requeridas no item 7.4.3.1, no seguinte subitem: A4 – Execução de subestação de energia elétrica, abrigada em cabina. Deixou de atender as exigências requeridas no item 7.4.4.1, no seguinte elemento: 5 – Execução de subestação, abrigada em cabina. Em vista do exposto, nos termos do Item 9.16 do edital, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outros documentos, escoimadas das causas que redundaram na sua inabilitação. Os envelopes contendo os novos documentos para saneamento das inconsistências apontadas e que deram origem às inabilitações deverão ser protocolados, lacrados, na sede da Secretaria de Estado das Cidades, e a data da sessão pública para a sua abertura será informada por meio de publicação no Diário Oficial e em jornal de circulação. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados..

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Janeide Alves de Resende
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002-EG/2012/0019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036-EG/2013/0019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002-EG/2012/0019. CONCEDENTE: INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Presidente ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE e Diretor de Gestão de Empreendimentos JOSÉ IRENALDO LEITE DE ATAÍDE. CONVENIENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44. REPRESENTANTE LEGAL: Governador SILVAL DA CUNHA BARBOSA. RESUMO DO OBJETO: "Incluir o item 2.4.2 na Cláusula Segunda – Valor e participação Financeira das partes, de acordo com o Memorando nº. 2271/GTCY/2013 de caput do Art. 116 da Lei 8.666/93, bem como subitem 12.1 do referido Termo de Convênio. DATA DA VIGÊNCIA: 28/06/2014. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

O Presidente do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.110, de 29/01/1998, considerando a necessidade de atualizar o valor da bolsa de Doutorado e o valor da bolsa de Mestrado, de acordo com os valores praticados no País,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o anexo único da Resolução 001/2009, a fim de reajustar os valores das bolsas de Doutorado - Sigla BD e Mestrado - Sigla BM, conforme anexo único.

Art. 2º O reajuste previsto no artigo 1º passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2013.

Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Flavio Teles Carvalho da Silva
Presidente FAPEMAT
Presidente do Conselho Diretor – FAPEMAT

Anexo Único
TABELA DE VALOR DE BOLSA

MODALIDADE	SIGLA	VALOR (R\$)
Doutorado	BD	2.200,00
Mestrado	BM	1.500,00

IMEO/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
Nº 003/2012/PEM-MT/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, instituída pela Portaria nº 013/2012, de 21 de setembro de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/09/2012, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 003/2012/PEM/SOE, conforme Processo Administrativo nº 362.613/2012, referente à contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – MT. – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa FABIO DA SILVA TAQUES VIEIRA – CNPJ Nº. 12.675.810/0001-18, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.302, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte: 262.

Cuiabá, 03 de maio de 2013.

MARCELO DA COSTA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 29/013-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 30 de abril de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. VICTOR PEREIRA LANSONI. Informa

outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 02 de maio de 2013.
 MARCO TÚLIO DE ARAÚJO AFONSO DALBERTO
 Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
 OAB/MT - 5318 /MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2013
 (Processo Nº. 187752/2013)

Extrato do Contrato nº. 010/2013, cujo objeto e o CONT. DE EMP. ESPEC. EM MANUT. DE FROTA CORRETIVA E PREVENTIVA C/ FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.
 CONTRATADO: ALC Auto Center Ltda
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3000/3900
 VALOR: 166.982,19 (Cento e sessenta e seis Mil. Novecentos e oitenta e dois Reais e dezenove centavos)
 PRAZO: 05 (cinco) meses.
 ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidenta Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Adriano Ribeiro Pequeno.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 112/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, e Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, ambos lotados na Coordenadoria de Procedimento Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ULTIMAR OS TRABALHOS do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 169/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 27 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de Junho de 2011;

Art. 2º- O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2013.


 GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
 Presidente do DETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 019/2011

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº. 019/2011,

DISTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

DISTRATADO: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME,

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela empresa o Sr. Rômulo César Botelho

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2013.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE publicar o Ato e Termo a seguir:

Ato de Exoneração nº. 009/2013, de 02/05/2013

Exonera os empregados: Benedito Xavier de Campos, RG nº. 133033 SSP/MT e CPF nº. 079.544.411-72, do cargo de Gerente Contábil e Patrimonial e Dejenane Rafael Siqueira, RG nº. 0941548-3 SSP/MT e CPF nº. 630.714.871-34, do cargo de Chefe de Divisão Contábil. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013.

Ato de Nomeação nº. 010/2013, de 02/05/2013

Nomeia a empregada Dejenane Rafael Siqueira, RG nº. 0941548-3 SSP/MT e CPF nº. 630.714.871-34, para o cargo de Gerente Contábil e Patrimonial e Delcimar Machado Borges, RG nº. 719064 SSP/MT e CPF nº. 559.377.561-34, para o cargo de Chefe de Divisão Contábil. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2013.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 17/2013/SESP, marcado para ser realizado às 14h30min (hora de Brasília) do dia 16/05/2013.

Cuiabá, 03 de maio de 2013.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SAENS
 (documento original assinado)

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 017/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/05/2013 e 15/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 16/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículos e equipamentos – destinados às atividades operacionais das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Gefron, Polícia Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual), conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
 Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC
 (documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 018/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 20/05/2013 e 21/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 22/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: (Aparelho GPS, Televisor Led, Máquina Fotográfica) para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, através do Convênio nº 773043/2012 SENASP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 010/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 17/05/2013 a 20/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 21/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículo tipo caminhão médio – para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 008/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 15/05/2013 e 16/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 17/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Equipamento de Multimídia para suporte na complementação da Conferência Municipal e Estadual no fornecimento das políticas públicas direcionadas a promoção da Igualdade Racial no estado de Mato Grosso a partir da implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 009/2013/SEJUDH

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 16/05/2013 a 19/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 20/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículo zero, tipo pick-up – para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br
RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>
INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão 001/2013/SETAS, processo nº. 102105/2013, realizado para aquisição de 217 veículos, conforme Resolução 010/2012 da CIB – Comissão Intergestores Bipartite para atender os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social e os CREAS – Centros de Referência Especializados da Assistência Social nos 141 municípios do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

COMUNICAÇÃO
RDC nº 006/SECOPA/2013

EDITAL

Licitação: RDC PRESENCIAL	Número: 006/SECOPA/2013	Data de Emissão: 03/05/2013
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO	Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	Processo nº: 202459/2013

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução do Muro limítrofe com a Cabeceira 17 do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Muro limítrofe da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e da Vila Militar, nos Municípios de Várzea Grande-MT e Cuiabá, respectivamente.

Órgão Executor:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 - SECOPA

Sessão Pública para Abertura das Propostas:

Dia: 27/05/2013

Hora Local: 09h00

Endereço: Consulte também a LOCALIZAÇÃO NA INTERNET em www.mtnacopa.com.br
Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510 -Duque de Caxias I – CEP
78043-300 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3315-2057

Fundamento Legal:

A presente licitação, no Regime Diferenciado de Contratação, será regida pela Lei 12.462, de 5 de agosto de 2011 e Decreto Estadual nº 943, de 10 de janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

2º AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
DO PREGÃO 001/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO vem a público informar que o Pregão nº 001/2012/CEPROMAT que tem por objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO MULTIFUNCIONAL COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E BILHETAGEM FORNECIDO PELA CONTRATADA, FOI PRORROGADO para o dia 16 de maio de 2013 às 13h:30min, a ser realizado na Sala "03" da Secretaria de Estado de Administração – SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78.050-970, E QUE HOUVE A INCLUSÃO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO, que está disponível para download na internet nos seguinte endereço: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou <http://cepromat.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

Livia Lorena Mendes de Oliveira
Pregoeira Oficial - CEPROMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 239/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem: NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE
61	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	11512075 - SSP/MT
62	FABIANA TRETTEL DE URZEDO HATAQUEIAMA	23925795 - SSP/MT

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 240/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: NOMEAR os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, os quais deverão tomar posse na data de 13 de maio de 2013, das 14h às 18h, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem: NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE
66	DENIS AGUIAR DA CUNHA	1994449-7 - SSP/MT
67	ISAQUE DA SILVA GOMES	0674756-6 - SSP/MT

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 241/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Karen Priscila Rocha	1664984-2/MT	24/04/2013

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 246/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 002502-001/2013, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora PATRÍCIA CORDENONSI BUCHMANN, bacharel em direito, portadora do RG nº 0979023-3-SSP/MT e do CPF nº 651.877.411-87, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de NOVA MUTUM/MT, com efeitos a partir de 1º.05.2013.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 247/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002521-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear FERNANDA LARISSA DA SILVA VERZOTTO, bacharel em direito, portadora do RG nº 1717607-7-SSP/MT e do CPF nº 734.380.651-34, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de NOVA MUTUM/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 229/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 10.03.2008 a 09.03.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002506-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 230/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor EDUARDO PRADO SILVA, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 22.04.2008 a 21.04.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002469-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 182/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADIL ALVES DA COSTA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2012, com efeitos a partir de 23.04.2013, conforme Processo nº 002337-001/2013.

Conceder ao servidor RENATO ANTONIO NASSER PAQUER, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos a partir de 09.05.2013, conforme Processo nº 002293-001/2013.

Conceder ao servidor RICARDO YOSHIO MATSUSHITA, gerente de desenvolvimento e projetos, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, com efeitos em 19.04.2013, conforme Processo nº 000619-001/2013.

Conceder à servidora ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de 27.05.2013 e 01 (um) dia em 02.08.2013, conforme Processo nº 002425-001/2013.

Conceder à servidora MÁRCIA DE LIMA CASTRO, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir do dia 23.05.2013, conforme Processo nº 002326-001/2013.

Conceder à servidora DEBORAH PIMENTA MARTINS, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06, 07 e 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 25.04.2013 e 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002357-001/2013.

Conceder à servidora ALINY MATOS DE OLIVEIRA, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 02.05.2013 e 01 (um) dia em 06.05.2013, conforme Processo nº 002383-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 169/2013-DG que concedeu à servidora ALINY MATOS DE OLIVEIRA, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27 e 28.10.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeito no dia 30.04.2013, conforme Processo nº 001917-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 128/2013-DG que concedeu à servidora ROSAIR ARRUDA REIS, gerente de documentação e arquivo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 06 e 07.10.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 000231-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 094/2013-DG que concedeu à servidora CELI MARIA DE SOUZA, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 25.09.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeito no dia 05.04.2013, conforme Processo nº 008122-001/2012.

Conceder à servidora IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 002350-001/2013.

Conceder ao servidor MÁRCIO SANTANA SOUZA, chefe do departamento de tecnologia da informação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 24.06.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 002372-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 317/2012-DG, que concedeu ao servidor JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 08.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.12.2013, conforme Processo nº 007657-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2013-DG, que concedeu à servidora DÉBORAH PIMENTA MARTINS, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 15.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.04.2013, conforme Processo nº 003007-001/2012.

Conceder à servidora NEIDE OLIVEIRA MORAES SOUZA, analista jurídico, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 15.04.2013 à 29.05.2013, conforme Processo nº 002294-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 000678-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 012/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedoras: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA, CNPJ nº 09.007.624/0001-05, EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ nº 05.511.956/0001-71, PEVIDOR JUNIOR E AMORIM LTDA, CNPJ nº 05.643.777/0001-98, RF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.309.998/0001-97. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 020/2013 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 598.008,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oito reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 33903900 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luis Cesar Kawasaki, Mário Celso F. Xavier, Luciane Sabina de Amorim, Silvio Clécio de Sales – Representantes das Empresas.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 029/2013-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DUPLOS EM AÇO PARA COZINHA, FRAGMENTADORAS E CENTRAIS PABX PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 029/2013 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Pregão Presencial n.º 029/2013 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

Gerência de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 25.09.12.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 000748-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado na Rua Presidente Vargas, n.º 32, Centro, Dom Aquino/MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujos proprietários são o Sr. LUIZ ANTONIO DONIZETI DOMICIANO, CPF n.º 521.118.066-68 e Sra. CLAUDIA ALVES DOS SANTOS DOMICIANO, CPF n.º 834.918.301-25. O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 – Natureza de Despesa: 3390360 0– Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 04/PGE/2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado referente ao ano de 2012, nos termos do Artigo 9º

do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2013.



Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado

ME-146



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 23580-75.2008.811.0041

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉ: LINHO ART. CONFECÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NEUZALINA DE SOUZA NEVES e INY MINERVINA DE SOUZA NEVES

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 56.332,61. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com fundamento nos artigos 1.102-a, "b" e "c" e §§ 1º ao 3º do Código de Processo Civil, promover a presente AÇÃO MONITÓRIA em face da empresa LINHO ART. CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ n. 00.197.605/001-14, Inscrição Estadual n. 13.156.749-7, NEUZALINA DE SOUZA NEVES e INY MINERVINA DE SOUZA NEVES, tendo em vista os motivos fáticos e jurídicos que passam a expor: **DOS FATOS:** O Estado de Mato Grosso é credor da empresa Linho Art. Confeções, Indústria e Comércio Ltda, da importância de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) com data base 15/10/1996, representada pelo saldo devedor atualizado da Cédula Rural Pignoratícia n. CCI-029/95-FUNDEI/BEMAT, emitida em favor do Banco do Estado de Mato Grosso, na data de 15/04/1999, que acrescido dos juros e correção monetária atinge o montante de R\$ 56.332,62 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Impende mencionar que, embora a Cédula Rural Pignoratícia tenha sido emitida em favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este a transferiu para o Estado de Mato Grosso. **DO PEDIDO:** Em razão do exposto, com amparo no artigo 1.102-a e seguintes do Código de Processo Civil, o autor requer a citação dos Réus para, no prazo de 15 dias: A) Pagarem a importância de R\$ 56.332,61 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), acrescida de correção monetária, juros de mora e multa, calculado até a data do efetivo pagamento, isentando-os de custas e honorários advocatícios, ou; b) querendo, oferecer embargos. No caso de não oferecimento de embargos, ou, de improcedência dos eventualmente interpostos, desde já requer a constituição, de pleno direito, do título executivo judicial, com o prosseguimento do feito na forma prevista no § 3º do artigo 1.102-c do CPC, acrescentando-se ao valor do débito os juros moratórios, correção monetária, multa (art. 71, do Dec. Lei n. 167/1967), custas processuais e honorários advocatícios a ser arbitrados.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Considerando que já foram esgotados os meios exigíveis para localização dos réus, especialmente diligência realizada por oficial de justiça (REsp 837.050/SP, Rel. Min. Luiz Fux, DJ 18/09/2006), defiro o pedido contido na petição de fls. 44/46. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, consignando as advertências legais (arts. 232, 1.102-B e 1.102-C do CPC). O autor deverá providenciar as publicações de que trata o art. 232, III, do CPC, e requerer sua oportuna juntada aos autos, lembrando que não se trata aqui de Execução Fiscal. Intime-se. Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2009. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES- Juiz de Direito.

Eu, Cirlei Inês Crestani, digitei.

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 2010.

Mariuma Valentim Chaves de Freitas
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

(Anexo da Portaria n.º 04/PGE/2013)

TÉCNICO DA PGE		
Matricula	Nome	Notas
95549	Ágada Maria Werner	9,91
94467	Alda Maria Mendonça	9,85
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,89
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	8,45
90209	Fabiola de Figueiredo	9,82
955610	Francisco Rodrigues dos Santos	9,53
125385	José Tolentino Confessor	9,84
125087	Juscileny Ferlete Siqueira Campos	9,82
118567	Kleber Geraldo Ramos dos Santos	9,62
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,49
95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,92
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	9,67
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,64
124910	Rejane de Abreu	9,79
22169	Ronaldo Maciel Sena Cortez	9,02
82501	Sizareta Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,51
100820	Thais Saes Prado Melo	9,74
AGENTE DA PGE		
88020	Adão Lesco	9,47
125110	Alexandra Botelho da Silva Segundo	9,90
95548	Allino Carmelito Duque	9,16
30404	Ana Lucas da Silva Santos	9,25
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	9,19
1244897	Conceição de Moraes Pinto	8,08
96248	Daniele de Fátima Jacinto	9,90
33818	Dionete Auxiliadora Magalhaes	9,91
124898	Douglas Luis da Silva Torres	9,06
79705	Elyc Francisca de Siqueira	8,99
118591	Ervellton Deboni dos Santos	8,34
27718	Eunice Lemes de Oliveira	9,29
12522	Euzéila Maria de Arruda	9,42
530018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	8,92
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,80

125551	Girsela Maria de Souza e Silva Oliveira	9,77
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,93
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,53
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,48
124739	Irenildy Catarina S.C. Riveline	9,77
99193	Jair dos Santos	9,29
8808	Joacildo dos Santos	9,74
41415	José Norivaldo de Lima	9,92
124739	José Pinto Leal	9,82
126099	Leovany Cristiane Oliveira	8,14
8803	Luiz Carlos Fernandes de Souza	9,42
5557	Marcelo Moraes Machado	8,35
95554	Marcelo Muniz Martins de Oliveira	9,68
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	8,50
67100	Maria Benedita Santos Silva	9,59
33819	Maria Fernandina da Silva	9,42
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro	8,75
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,03
32363	Reginaldo Barbosa Ortence	9,21
125382	Rivânia de Carvalho Messias Santos	8,97
125197	Silze Cristiane Figueiredo Sousa	9,68
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,72
125184	Vania Moreira de Andrade	9,31
63302	Wilson Costa Vieira	9,53
85162	Wagner Alves de Souza	9,52
APOIO DA PGE		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	9,67

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12 B do Decreto n.3.444 de 07 de julho de 2004.

TÉCNICO DA PGE		
85799	Ângelo Alberto Santos de Lima	Aprovado
52159	Hélio Uudson Oliveira Ramos	Aprovado
95559	Melissa Esteves Matsubara	Aprovada

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010/DP/MT – PUBLICADO NO DOENº 25952 DO DIA 21/12/2012

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 15/12/2012 a 14/12/2012.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 15/12/2012 a 14/12/2013.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 084/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que consta no Termo de Cooperação nº 007/2013/AMM/AL, firmado entre a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor DARCI LOVATO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 32471, para exercer suas funções na Associação Mato-grossense dos Municípios, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/03/2013, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, ficando o órgão cessionário responsável pelo reembolso da remuneração do servidor cedido, com fundamento na Lei Complementar nº 265/2006, alterada pela Lei Complementar nº 293/2007 e pela Lei Complementar nº 322/2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de maio de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

ATO Nº 085/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nos exercícios 2013 e 2014:

- ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA, matrícula 23365;
- CAMILO ROSA DE MELO, matrícula 22138;
- CÉLIA DE ALMEIDA PESTANA, matrícula 32716;
- ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 20280;
- ROSIVANI MÔNACO DE JESUS, matrícula 25069.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de maio de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

ATO Nº. 078/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos para o biênio 2013-2014, conforme determina o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/5/2012:

I – Presidente: ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula 15465;

II – Membros:

- GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA, matrícula 26737, lotado no Instituto Memória do Poder Legislativo;

- VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRÉO, matrícula 25227, lotada no Instituto Memória do Poder Legislativo;

- ÁLVARO GONÇALO OLIVEIRA, matrícula 26497, lotado na Procuradoria-Geral.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

ATO Nº. 079/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Orçamento e Finanças para o biênio 2013-2014, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/5/2012:

I – Presidente: JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 4984;

II – Membros:

- CLESSO BARROS ARRUDA, matrícula 26091;

- EVALDO E. S. P. FONTOURA, matrícula 21990.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de abril de 2013.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Processo Administrativo nº. 067/2013
Tomada de Preço nº. 010/2013
Abertura de Propostas de Preços

Ficam convocadas as empresas habilitadas à Tomada de Preço nº. 010/2013, tendo por objeto a VEICULAÇÃO DE MATERIAS, PROGRAMAS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, para comparecerem na sessão de abertura das Propostas de Preços, que se realizara em:

Data: 08 de maio de 2.013.

Horário: 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro.

Água Boa, 03 de maio de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Huguene y , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EXCLUSIVAMENTE COM A BANDA ARAKETU, a ser realizado em 07/09/2013, no Município de Alto Araguaia. Dia: 16/05/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 16:00 horas (Brasília), do dia 16/05/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacoes@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 16:00 horas, do dia 16 de Maio de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 03 de Maio de 2013.

Renata Fermindo de Oliveira – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2013
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço Nº 029/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Data Abertura das Propostas: 16/05/2013. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Horário: 08:h00min horas. Tipo: Menor Preço Por Item. Alto Garças - MT, 03 de Maio de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 - OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços e locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Nº 030/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Data Abertura das Propostas: 15/05/2013

Local: Sala de Compras e Licitação. Horário: 08:h00min horas. Tipo: Menor Preço Global
Alto Garças - MT, 03 de Maio de 2013.

Edi Batista Ribeiro de Miranda

Pregoeira Portaria nº 020/2013

De acordo:

Anderson Oliveira de Souza

Advogado – OAB/MT nº 8.322 Assessor Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013, cujo certame se deu às 09h00min, no dia 29/04/2013; sagrou-se vencedor a proponente: SANTO ANTKIEWICZ - ME - com o valor de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 03 de maio de 2013. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão na área da saúde pública,.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013. Abertura às 14:00h do dia 17/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.de.alto.taquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de maio de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013, cujo certame se deu às 09h00min, no dia 25/04/2013; sagrou-se vencedor a proponente: TRIVELATO & MAGRI LTDA - com o valor de R\$ 316.451,58 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 02 de maio de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de peças e acessórios genuínos e/ou originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota de veículos do Município de Araputanga – MT, realizado em 03/05/2013 resultou em: Empresa SOARES BONFIM & CIA LTDA – ME, Vencedora com maior desconto em Porcentual dos ITENS: 02 – 11%, 04 – 10,5%, 07 – 9%, 08 – 8,5%, 10 – 14,2%, 13 – 16,5%, 14 – 16,2%. Empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI – EPP Vencedora com maior desconto em Porcentual dos ITENS: 11 – 14,6%, 12- 14,1%, 15 – 15,9%, 16 – 14,1%, 17 – 14,6%, 18 – 14,3%, 19 – 11,2%, 20 – 11,2%. Empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA , Vencedora com maior desconto em Porcentual dos ITENS: 01 – 10,5% , 03 – 10,5% , 09 – 14,5%. Empresa MEDEIROS & SILVA LTDA, Vencedora com maior desconto em Porcentual dos ITENS: 05 – 8,2%, 06 – 8,2%. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 03 de Maio de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 021/2013

Objeto: Aquisição de material permanente, sendo 02 (duas) (Carretas Agrícolas) 01 eixo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, com carroceria em madeira, aro 16, sem pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: Araujo & Albert Araujo Ltda CNPJ 04.334.289/0004-89. Valor Global: R\$ 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais). Data: 03 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 022/2013

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços mecânicos na manutenção da PA carregadeira New Roland 12-B, utilizada na manutenção de estradas vicinais deste município, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: Gelson Florêncio da Costa CPF: 258.042.861-53. Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais). Data: 03 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal.

Simôni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 04/2013

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 22/05/2013 às 08h00min, a licitação na modalidade Tomada de preço nº04/2013, destinado a Contratação sob o regime de empreitada global, de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de 01(uma) unidade escolar no Assentamento Cabaças, para atender o Termo de Compromisso PAR nº 8327/2013 com o FNDE, edital completo poderão ser obtido mediante pagamento de taxa: R\$-500,00- (quinhentos)reais não reembolsável, no Paço Municipal, setor de licitações, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 às 13:00, informações(65)3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 03 de maio de 2013.

LUIS CARLOS WEBER LEÃO – Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Publicações de Resultado/Abril. Carta Convite 009/2013. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Mun. Saúde. Contrato 300/2013. Vencedora: Luiz e Oliveira Ltda-ME. CNPJ 04.075.740/0001-48. Valor Global R\$ 66.606,50. Carta Convite 010/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção de canaletas e reforma do terminal do passageiro do aeroporto. Contrato 311/2013. Vencedora: Rank Construtora Ltda-ME. CNPJ 05.779.778/0001-64. Valor Global R\$ 129.595,42. Carta Convite 011/2013. Objeto: Aquisição de medicamentos não passíveis de previsão antecipada e não disponíveis na Farmácia Básica para atendimento emergencial e atendimento por determinação judicial. Contrato 316/2013. Vencedora: R. R. Parreira-ME. CNPJ 15.436.455/0001-21. Valor até R\$ 79.900,00. Tomada de Preços 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para obras de drenagem de águas pluviais e construção de calçadas. Contrato 317/2013. Vencedora: C. e C. Construção Civil Ltda CNPJ 13.407.836/0001-57. Valor Global R\$ 141.995,33. Tomada de Preços 003/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção do banheiro na feira coberta, reforma do banheiro no terminal coletivo e galeria no jardim Paraíso. Contrato 318/2013. Vencedora: Machado e Carvalho Construção Ltda-ME. CNPJ 10.392.408/0001-00. Valor Global R\$ 288.494,18. Tomada de Preços 004/2013. Objeto: Contratação de empresa para obras de restauração de pontes de madeira sobre os córregos São Bento, Ariado, Porteiro e os rios Barreiro e Tenório. Contrato 319/2013. Vencedora: Assecon Assessoria e Construções Ltda-EPP. Valor Global R\$ 395.024,53. Tomada de Preços 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para reforma na Escola Mun. Hilda Magaiwiski no Distrito de Taba Azul. Contrato 320/2013. Vencedora: A. F. dos Santos Construtora-EPP. Valor Global R\$ 645.460,66. Tomada de Preços 006/2013. Objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura, reposição de vidros, fechadura e construção de alojamento do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins. Contrato 321/2013. Vencedora: Assecon Assessoria e Construções Ltda-EPP. Valor Global R\$ 102.177,57. Inexigibilidade 002/2013. Prestação de serviços e aquisição de peças do Aparelho de Tomografia de marca Siemens do Hospital Mun. Milton Pessoa Morbeck e Pronto Socorro. Empresa: Siemens Ltda. Valor R\$ 76.475,13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às 09h: 00min do dia 17 de maio de 2013, em sua sede, sito à Av. Benônimo José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de pneus, filtros e baterias automotivas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta prefeitura, sendo elas de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e em conformidade com as disposições deste edital, com recursos do tesouro Municipal; e outros convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 03 dias de maio de 2013.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial

nº. 016/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 03/05/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de aquisição futura de ferramentas. Sendo declarada vencedora do certame a empresa: RIBAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.087.546/0001-73 com valor total de R\$23.096,50 (vinte e três mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 013/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/04/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de aquisição futura de marmite e refeições. Por não apresentação de nenhuma proposta válida foi dada por FRACASSADA.

Campos de Júlio - MT, 03 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2013, do tipo MENOR PERCENTUAL sobre o êxito na recuperação de receita creditada e/ou compensada em conta da fazenda pública municipal, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de software e prestadora de serviços de auditoria e consultoria técnica/administrativa/jurídica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 16/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 28,60, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 03 de Maio de 2013.

Rosimeire C. Favero
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-026/2013.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º-018/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL, tipo menor preço por Item nº-018/2013, no dia: 16.05.2013 às 09h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENERO ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR, E AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO..ConformeDecretoMunicipalNº.-283/2010,eLeiFederal10.520/2002,LeiFederalComplementarnº-123/2006eLeiMunicipalnº-412/2009,subsidiadapelaLeiFederalnº-8.666de21/06/1993e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 03 de MAIO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público que, fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e SERVIÇOS EM RECARGA DE CARTUCHO DE TONER, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Castanheira - MT conforme anexo I do edital, Com abertura de sessão no dia 24/05/2013 às 09h00min horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 03 de maio de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada de transporte coletivo intermunicipal regular, para fornecimento parcelado de passagens para transportar pessoas para as cidades de Pontes e Lacerda, Cáceres e Cuiabá, foi julgada fracassada. 02 de Maio de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA DE CUIABÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
- PROCESSO ADMINISTRATIVO PG906896-5

O Município de Cuiabá, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGOU, a abertura do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Brita nº 01 e 02, Pó de Brita e Pedrisco e Pedra Rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, para a data de 20/05/2013 às 09:00h (horário da capital). Tal prorrogação tem por objetivo, a alteração na planilha de proposta. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF Telefone: (65) 3645-6252- E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 h às 18:00 h. Cuiabá, 03 de maio de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5579/2013 - Processo Administrativo Nº: PG908741-8/2013- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº 008/2013 - Locador: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal Educação- Locadora: Augusto Pouso Salas - OBJETO: Locação de um imóvel urbano, visando atender a finalidade pública, para o funcionamento da CRECHE JOSE NICOLAU PINTO, localizado na Rua Barão de Melgaço, sendo 10 salas de aula, 01 cozinha, 01 sala direção/secretaria, 04 banheiros feminino/masculino e pátio externo descoberto - Vigência do Contrato: 06(seis) meses- Valor do Contrato: R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2013 - Processo Administrativo Nº: PG908184-0/2013- Origem de Licitação : Adesão nº 036/2013 - Ata de Registro de Preços nº 6329/2012/SMASDH - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá/Secretaria Municipal de Gestão - Contratado: Gasolini Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Consumos (Gêneros Alimentícios) Estocáveis, Perecíveis (Leite, Carne e Frango), Material de Limpeza e Higiene, Produtos Descartáveis, Hortifrutigranjeiros, Água Mineral, Gás, Embalagens, Fraldas Descartáveis e Enxoval (lençol, fronha, travesseiro, toalha de banho e rosto) e cobertores para atender as atividades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - Vigência: imediata- Valor: R\$ 1.107,50 (Hum mil, cento e sete reais, cinqüenta centavos).

EXTRATO - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3129/2011, que entre si celebraram o Município de Cuiabá e a Empresa Hiperbária Santa Rosa Ltda - Partes - Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá, Kamil Hussein Fares, portador da Carteira de Identidade nº 8793267 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.628.999-91, doravante denominado Contratante, e do outro lado, a empresa Hiperbária Santa Rosa Ltda, inscrita no CNPJ/ME nº 10.143.720/0001-60, com sede na Rua Adel Malouf, 119 - subsolo - Santa Rosa - Cuiabá-MT - CEP: 78.040-783, representada neste ato pelo seu representante legal Sra. Ivanilda Santos Henry, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0775629-1 SSP-MT e do CPF nº 513.253.651-49, doravante denominada Contratada, tem entre si justo e avençado o presente 2º Termo Aditivo, que consiste na majoração da prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a 75 (setenta e cinco) sessões mensais a mais, passando de 300 (Trezentos) sessões para 375 (trezentos e setenta e cinco) sessões, com vigência a partir de 10 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 023/2013, Registro de Preço 010/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

RC

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 03 de maio de 2013, TOMADA DE PREÇO 002/2013,

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ÀRÁ EXECUÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO EM UM EDIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL (SALÃO DE FESTAS TIO TECO). A presente licitação foi DESERTA e considerada FRACASSADA. Daniela Dicelia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação do CRID - Centro de Reabilitação Irmã Dalva de Guarantá do Norte/MT. FAVORECIDO: GUARANORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais). PERÍODO/PRAZO: 09 (nove) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº 0580/13. Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Maio de 2013.

SANDRA MARTINS / Prefeita Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

TERMO ADITIVO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 011/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 30/04/2014. Assinatura: 30 de Abril de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO MÊS DE ABRIL DE 2013.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 009/2007 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 30/04/2014. Assinatura: 30 de Abril de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a Aquisição de Mobiliário e equipamentos - Pró Infância Tipo C do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro infância - TIPO-C com recursos financeiros do Termo de Compromisso TC 7541_2013-FNDE de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2013.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 17 de Maio de 2013 às 09h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min às 11h30min.

Itaúba - MT 03 de Maio de 2013.

Otavio Luiz Fiel - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO FURGÃO - BAÚ, PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 17 de Maio de 2013 às 10h00 (dez horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min às 11h30min.

Itaúba - MT 03 de maio de 2013.

Otavio Luiz Fiel - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME nº 24.772.147/0001-68, localizada na Praça Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório do tipo menor preço global e conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no dia 23 de Maio de 2013, ÀS 9:00 (HORÁRIO LOCAL), na modalidade TOMADA DE PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT, conforme descrito no edital. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão

retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis das 08h às 13:00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de recibo expedido pela Prefeitura Municipal, a importância de 200,00(duzentos reais). Informações e mais detalhadas sobre o edital pelo fone: 65.3344.1288 de segunda a sexta – feira, das 08:00 as 13:00 e pelo email: licitacaojanga@hotmail.com. Jangada/MT, 03 de maio de 2013.
CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº. 02/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº. 220/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão nº. 02/2013, TIPO: MAIOR LANCE, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 24/05/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Baixa de bens móveis inservíveis. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 03 de Maio de 2013. José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 06/2013, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em atendimento as diversas Secretarias do Município, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 03/05/2013, sagrou-se vencedora dos 26(vinte e seis) lotes, a empresa: CASA DO COMPUTADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ sob o nº 10.199.390/0001-24, localizada à Praça dos Trabalhadores, nº. 126-N, Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 218.227,50 (duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta). Juara – MT, 03 de Maio de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

EXTRATOS DE CONTRATO REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL 2013

Extrato de Contrato nº. 128/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de levantamento de dados para elaboração do projeto básico de engenharia para subsidiar o cadastramento da carta consulta junto ao site do Ministério das Cidades, relativo ao PAC 2 – 3ª Etapa. Valor Global: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Assinatura em: 01/04/2013. Término em: 01/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: SÃO MIGUEL AUTO PEÇAS
Objeto: Aquisição de peças para veículos. Valor Global: R\$ 29.703,30 (vinte e nove mil e setecentos e três reais e trinta centavos). Assinatura em: 04/04/2013. Término em: 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: AUTO POSTO ARINOS LTDA
Objeto: Futuro e eventual fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S-50. Valor Global: R\$ 329.719,74 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). Assinatura em: 05/04/2013. Término em: 05/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de Materiais de Papelaria, Brinquedos Pedagógicos e Informática. Valor Global: R\$ 90.683,02 (noventa mil e seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos). Assinatura em: 09/04/2013. Término em: 09/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção de Luminárias Públicas. Valor Global: R\$ 59.143,90 (cinquenta e nove mil e cento e quarenta e três reais e noventa centavos). Assinatura em: 09/04/2013. Término em: 09/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: ESPORTES LUCIANO LTDA – ME. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de Materiais de Esportivos em Atenção a Secretaria Municipal de Desporto. Valor Global: R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta reais) Assinatura em: 09/04/2013. Término em: 09/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: PAPELARIA PANTANAL LTDA – EPP. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de Materiais de Esportivos em Atenção a Secretaria Municipal de Desporto. Valor Global: R\$ 30.023,50 (trinta mil e vinte três reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 09/04/2013. Término em: 09/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2013
Permitente: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Permissionária: JORGE B. DOS SANTOS-ME. Objeto: Seleção de Empresas, Agências ou Cooperativa para a Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros, Porta a Porta, com Veículo Automotor, do Tipo Motocicleta (Moto – Táxi). Assinatura em: 12/04/2013. Término em: 12/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: FIGUEIRA & CHAVEZ LTDA – EPP. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados de anestesista e exames de ultrassonografia. Valor Global: R\$ 691.139,88 (seiscentos e noventa e um mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assinatura em: 12/04/2013. Término em: 12/04/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de autoclave horizontal. Valor Global: R\$ 78.450,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura em: 16/04/2013. Término em: 15/06/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas. Valor Global: R\$ 73.816,32 (setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Assinatura em: 18/04/2013. Término em: 31/12/2013

EXTRATO DE ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL 2013
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 021/2013 AO CONTRATO 08/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: MAURILIO IZAIAS LAURO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original, até 30/06/2013. Valor: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais) Assinatura em: 01/04/2013. Término: 30/06/2013.

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 022/2013 AO CONTRATO 147/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: VANDERLEI ANTONIO BOTTON - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original, até 31/12/2013. Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Assinatura em: 03/04/2013
Término: 31/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO A VIDA – ABAVIDA OBJETIVO: Contratação de empresa do tipo “Casa de Apoio”, para serviço de hospedagem e alimentação de pacientes e familiares residentes no Município de Juína, em tratamento de saúde especializado em Cuiabá – MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00. PERÍODO: Maio à Dezembro. DATA DO RECONHECIMENTO: 02/05/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: JOSMAR ESTOLARICA CANONICO. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóvel localizado no Lote nº 02, Quadra nº 07, Módulo 01, para instalação do Lar do Adolescente, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.600,00. PERÍODO: Maio à Dezembro. DATA DO RECONHECIMENTO: 02/05/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 032/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO (A), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 23 DE ABRIL DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O “PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES VIA ONIBUS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA DE MATUPÁ”, ONDE CONSAGROU-SE VENCEDOR O LICITANTE KARE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME COM UM VALOR DE R\$ 92.642,50. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 045/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMINIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 30 DE ABRIL DE 2013.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 031/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14:30 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2013 – CUJO OBJETO É “PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”.- CONFORME EDITAL Nº 047/2013, ONDE SE CONSAGROU VENCEDOR O LICITANTE PETINE E PETINE LTDA - ME COM UM VALOR DE R\$ 74.947,40. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. MATUPÁ/MT, 02 DE MAIO DE 2013.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 034/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 25 DE ABRIL DE 2013, ÀS 08:00 HORAS, NA

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2013 – CUJO OBJETO É "PREGAO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACOLÓGICO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DA FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE MENTAL, DIABETE E HIPERTENSÃO, ASMA E RENITE, SAÚDE DA MULHER E DIABETE MELLITUS) DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT" - CONFORME EDITAL Nº 047/2013, ONDE SE CONSAGRARAM VENCEDORES OS LICITANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, COM UM VALOR DE R\$ 52.546,80, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM UM VALOR DE R\$ 104.853,60, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM UM VALOR DE R\$ 57.780,29, RINALDI & COGO LTDA COM UM VALOR DE R\$ 6.175,25 E DENTAL CENTRO OESTE LTDA COM UM VALOR DE R\$ 35.627,00.. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. MATUPÁ/MT, 02 DE MAIO DE 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 - DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O OBJETO CORRETO DO EDITAL 053/2013 DA LICITAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 20 DE MAIO DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, A TOMADA DE PREÇO É OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 181,00 M2 EM PLAYGROUND DA CRECHE CRIANÇA FELIZ (LOTE 01) E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE 97,20 M2 NO ANFITEATRO RECREATIVO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 28/2012 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (LOTE 2). MAIORES INFORMAÇÕES, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº. 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013 ÀS 14H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CARTA CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, CONserto E INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ONDE CONSA-GROU-SE VENCEDOR O LICITANTE PETINE E PETINE LTDA-ME COM UM VALOR DE R\$ 79.193,40. MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07:00 ÀS 11:00 HS. MATUPÁ – MT, 22 DE MARÇO DE 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 21 DE MAIO DE 2013 ÀS 08H00MIN NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, A TOMADA DE PREÇO PARA OBRA NA ESCOLA SANTO ANTONIO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULAS MODELO PADRÃO FNDE, NA GLEBA UNIÃO, LINHA 03 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, FIRMADO PELO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8332/2013. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 056/2013, JUNTO À SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADA DA AV. HERMÍNIO OMETTO, 101, ZE-022, FONES (66) 3595-3100 DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN. MATUPÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2013.

CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 18/2013 – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CAFÉ E GÁS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 16.05.2013 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste, 03 de maio de 2013.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 19/2013 – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FINALIDADE DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 20.05.2013 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste, 03 de maio de 2013.

AVISO DE ADESÃO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que ADERIU ao Registro de Preços (Ata n. 15/2013) decorrente do Pregão Presencial n. 09/2013 realizado pelo Município de Araputanga, que teve por objeto a contratação de mão-de-obra em serviços municipais. Mirassol D' Oeste, em 30 de abril de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito.

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2013, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show musical com o artista DAVID QUINLAN no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) através da empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, durante as comemorações da Emancipação Política do Município. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 03 de maio de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 - SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 017/2013; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/05/2013 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; INTEGRAR do EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Maio de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços 02/2013

Objeto: Prestação de serviço de provedor de internet, banda larga 24 horas por dia, sete dias por semana, com suporte e manutenção. Vencedor(es): INEXA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 05.294.401/0001-15: Valor: R\$ 42.018,93 (quarenta e dois mil dezoto reais e noventa e três centavos) por nove meses, equivalente a R\$ 4.668,77 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Homologação e adjudicação: 03/05/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 003/2013

Objeto: contratação de empresa para construção de Covas no Cemitério Municipal - Data de Abertura: 22 de Maio de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 03 de maio de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de passagens terrestres e serviços de arbitragem para as competições (campeonatos municipais do ano de 2.013).Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 16 de maio de 2013. Horário:14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 03 de maio de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 17/05/2013, às 14h00minh, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição Equipamentos odontológico, fisioterapia pós operatório e para o laboratório municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 03 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 003/2013, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, passando a sua abertura para o dia 20/05/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, em 03 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013, por interesse da Administração Municipal.

Paranaíta/MT, em 03 de Maio de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 034/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 03 de Maio de 2013, foi declarada Fracassada/Deserta.

Paranaíta/MT, 03 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013
RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FARMÁCIA BÁSICA) E HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Onde sagrarão-se vencedoras as empresas: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME com o CNPJ. nº 07.095.969/0001-32, com o valor de R\$ 1.189.998,300 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) a empresa RINALDI & COGO LTDA - ME, com o CNPJ. nº 07.269.677/0001-79, com o valor de R\$ 1.108.966,100, (Hum milhão, cento e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), e a empresa RJ HOSPITALAR LTDA ME, com o CNPJ. nº 06.301.399/0001-27, com o valor de R\$ 296.942,76 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Abril de 2013. VANILZA R. CHAGAS – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2013, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Tipo Técnica e Preço, para "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS" que será realizado às 13:30 horas do dia 21 de Maio de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 03 de Maio de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais Escolares e Outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: Supermercado Amanda LTDA-ME, CNPJ nº 03.889.414/0001-01. OBJETO: Aquisição de carne bovina em pedaço e leite in natura integral para complementação da

merenda escolar nas escolas Ricieri Berté, Maria Conceição Pereira e Educação Infantil na Creche "Ivo da Silva Carvalho" do Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. DO PREÇO POR ITEM: valor total dos itens R\$ 84.210,80. DA VIGÊNCIA: de 26/04/2013 a 31/12/2013. DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2013. Santa Cruz do Xingu – MT, 26 de Abril de 2013. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 06/2013 pelo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. Abertura no dia 20 de Maio de 2013, às 9:h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-1606 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Magda A. Alves Silva - Pregoeira - Portaria nº 101/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS 04/2013

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2013. ASS: 15/04/2013; VCT: 15/04/2014; Fornecedor: Pneus Via Nobre Ltda; Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e Materiais de consumo de Borracharia e Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Valor: R\$ 427.286,00.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2013. ASS: 15/04/2013; VCT: 15/04/2014; Fornecedor: Hanneliese Reiter Patis - EPP; Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e Materiais de consumo de Borracharia e Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Valor: R\$ 439.651,04.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. ASS: 15/04/2013; VCT: 15/04/2014; Fornecedor: Mecânica Caladão Ltda; Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras, protetores e Materiais de consumo de Borracharia e Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Valor: R\$ 169.914,23.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2013. ASS: 15/04/2013; VCT: 15/04/2014; Fornecedor: BFX Comercio de GLP Ltda; Objeto: aquisição de Gás GPL 13 Kg e Água Mineral. Valor: R\$ 39.684,00.
São José do Rio Claro – MT, 03 de maio de 2013

NATANAEAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS 04/2013

- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2013 ASS: 02/04/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: Urias Moreira de Freitas; Objeto: Locação de imóvel para almoxarifado central. Valor: R\$ 12.800,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2013; ASS: 18/04/2013; VCT: 31/12/2013; Contratado: Leiliane Silva Monteiro - ME; Objeto: Contratação de empresa para efetuar pequenos reparos nos prédios públicos do município de São José do Rio Claro - MT. Valor: R\$ 60.000,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2013; ASS: 24/04/2013; VCT: 24/04/2018; Contratado: Banco Bradesco S/A; Objeto: Exploração, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, e de empréstimos consignados para servidores; Valor: R\$ 250.001,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2013; ASS: 25/04/2013; VCT: 25/04/2013; Contratado: RI Soluções em Planejamento e Desenvolvimento Regional LTDA; Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de empresa, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para a gestão de convênios junto ao Governo Federal, com o objetivo de promover a realização de obras e serviços para a população do Município de São José do Rio Claro/MT; Valor: R\$ 90.000,00.
São José do Rio Claro – MT, 03 de maio de 2013

NATANAEAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO Nº 016/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para futura aquisição de EQUIPAMENTO DE RAI-O-X FIXO - ALTA FREQUÊNCIA. Data de Abertura: às 08:00hs do dia 16 de maio de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelos e-mails: licitacaoosjr@gmail.com ou licitacao@saosjosedorioclaro.mt.gov.br, ou no site do município www.saosjosedorioclaro.mt.gov.br
São José do Rio Claro – MT, 03 de maio de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gás Oxigênio Industrial, Gás Acetileno e Gás Oxigênio Medicinal. Data de Abertura: às 14:00hs, do dia 16 de maio de 2013, no endereço acima. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das

07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelos e-mails: licitacao@saiojosedorioclaro.mt.gov.br, ou no site do município www.saiojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 03 de maio de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial SRP 006/2013.
Procedimento Administrativo 0713/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pelo portaria nº 017/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 006/2013 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a eventual aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para atender a necessidades da prefeitura municipal de São José do Xingu – MT e suas unidades de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência;

EMPRESAS VENCEDORAS:

L.L COMÉRCIO E MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA- ME _____ R\$ 194.730,92

Z. S. DIAS COMÉRCIO-ME _____ R\$ 139.090,13

São José do Xingu – MT, 02 de abril de 2013.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA
Pregoeiro oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2013, com Objeto “Mão de Obra na Reforma e Ampliação da Unidade de Estratégia da Saúde” com abertura marcada para o dia 03/05/2013, às 9h. Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa neste certame a Comissão Permanente de Licitação resolve por unanimidade prorrogar a data de abertura da habilitação para o dia 15/05/2013 e a proposta para o dia 21/05/2013 no mesmo local e horário. EMERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, “RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2013”, a favor da Empresa – CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Valor Estimado R\$ 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais). Objeto: Construção de 01(01) Ponte de concreto com o comprimento de 19 metros e Largura de 4.40 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 042/2013.

ATO RETIFICADOR DOS DECRETOS Nº 036/2013 E 037/2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Edital de Convocação nº 006/2013, parte integrante dos DECRETOS nº 036/2013

e nº 037/2013 para anular a convocação abaixo:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 013 - FISCAL SANITÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
11º	79,00	ANA KARINA LOPES DA SILVA RODRIGUES	0332

Art. 2º - O presente ato é motivado vez que, por um equívoco, a candidata supracitada fora convocada erroneamente, pois existem cinco vagas, sendo que a última vaga foi preenchida pelo 10º colocado.

Art. 3º - Este Decreto Retificador entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 03 de maio de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 SRP Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 052/2013– SRP 051/2013, referente ao registro de preços Contratação de empresa para fornecimento de P6 Químico Seco (PQS) Pó BCK 95 Classe BC e Líquido Gerador de Espuma (LGE) AFFF 6% Pro-06, com o fim de atender as necessidades do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia Sinop-MT. Empresa Vencedora: NADAROCHA - ME, CNPJ/MF 11.436.580/0001-80, ITENS: 01 e 02. Homologado em 03 de Maio de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 280/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013. O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 039/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO ESPETÁCULO TEATRAL: “CAFUNDÓ- ONDE O VENTO FAZ A CURVA”, com 03 (três) apresentações gratuitas, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, para o dia 07/05/2013, através da empresa ARTES BRASIL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.614.991/0001-00. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 03 de Maio de 2013. Marcio de Oliveira Lopes -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado/MT do dia 29 de abril de 2013 Edição 26034 página 51, no Extrato de Contrato nº 54/2013. Onde lê-se: Valor: R\$ 83.800,00 leia-se: R\$ 199.500,00. Terra Nova do Norte-MT, 03 de maio de 2013.

No Diário Oficial do Estado/MT do dia 25 de abril de 2013 Edição 26031 página 54, no Edital de resultado Processo nº 23/2013 Pregão Presencial nº 19/2013. Onde lê-se: Aquisição de uma Patrulha mecanizada de acordo com o Contrato de Repasse nº. 03893227-57/2009. Leia-se: Aquisição de uma Patrulha mecanizada de acordo com o Contrato de Repasse nº. 0389327-57/2012/MAPA/CAIXA. Terra Nova do Norte-MT, 03 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar que a licitação supracitada, tendo como objeto Aquisição de 01 (UM) Trator Agrícola com Potencia Mínima de 106 CV, Sistema de Injeção Direta, Transmissão Sincronizada, com 04 (QUATRO) Cilindros, Direção Hidrostática. Aquisição de uma

Grade Aradora Intermediária de no Mínimo 15 (QUINZE) Discos de 28 (VINTE E OITO) Polegadas, com Pneus Novos, com data de abertura para dia 02/05/2013, foi considerada deserta, a partir das 10h00minh, face à ausência total de interessados, assim sendo a mesma foi prorrogada com data de abertura para o dia 20/05/2013, as 10h00minh, em virtude da ausência de interessados do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 004/2013.

Tesouro, 02 de maio de 2013.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público para os interessados, que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2013, cujo objeto é Aquisição de 01 (UM) Trator Agrícola com Potencia Mínima de 106 CV, Sistema de Injeção Direta, Transmissão Sincronizada, com 04 (QUATRO) Cilindros, Direção Hidrostática. Aquisição de uma Grade Aradora Intermediária de no Mínimo 15 (Quinze) Discos de 28 (Vinte e Oito) Polegadas, com Pneus Novos, que ocorreria no dia 02 (Dois) de maio de 2013, ficou prorrogado para o dia 20 (vinte) de maio de 2013, às 10h00minh. O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Tesouro, em seu horário normal de expediente, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que as empresas estejam devidamente cadastradas, sendo que outras informações poderão ser feitas pelo telefone (66) 3435-1118, no Setor de Licitações da Prefeitura. Tesouro, 02 de maio de 2013.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013, tendo como objeto a tendo como objeto a aquisição de lubrificantes, com abertura e julgamento ocorridos em 03 de maio de 2013, teve como vencedora a Empresa: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 204.291,00 (duzentos e quatro mil duzentos e noventa e um reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 03 de maio de 2013. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 020/2013 e HOMOLOGO seu objeto à empresa: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. – ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 13/2013.

Registro de Preços

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 14h00min horas do dia 17 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com reforma e reparo de pontes conforme projeto básico.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 14/2013.

Registro de Preços

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 14h00min horas do dia 20 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia para atender a secretaria municipal de Saúde

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 15/2013.

Registro de Preços

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuja abertura correrá às 14h00min horas do dia 21 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com material gráfico.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 16/2013.

Registro de Preços

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 14h00min horas do dia 16 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517 Setor dos Esportes. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material de construção para atender a sec. de viação e obras publicas na reforma e reparo de pontes, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 08h00min às 17h00min horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 03 de Maio de 2013.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 4711178

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água – SAEVIR, onde foram homologadas as empresas Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda - ME (11.387.627/0001-63) para o lote 01/04 no valor total de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais); Arch Química Brasil Ltda (43.677.178/0001-84) para o lote 02/04 no valor total de R\$ 48.930,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e trinta reais); SNF do Brasil Ltda (00.934.286/0001-82) para o lote 03/04 no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); Allfort Indústria e Comércio de Tubos e Conexões de PVC Ltda – EPP (08.479.050/0001-05) para o lote 04/04 no valor total de R\$ 106.460,50 (Cento e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Vila Rica / MT, 03 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 023/2013

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água – SAEVIR. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante e mediante Relatório de Serviço. Data: Vila Rica/MT, 03 de Maio de 2013. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Tatiane Beneduzzi Messano - Allfort Indústria e Comércio de Tubos e Conexões de Pvc Ltda - Epp (08.479.050/0001-05) – Contratada R\$ 106.460,50 (Cento e seis mil reais e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) valor total unitário. Sebastian Gilli Canto – Arch Química Brasil Ltda (43.677.178/0001-84) – Contratada R\$ 48.930,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e trinta reais). Arnoldo Silva Veggi – Quimar Comércio de Produtos Químicos e Tratamento de Água Ltda – Me – Contratada R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais). Víctor Lagrotta Júnior – Snf do Brasil Ltda (00.934.286/0001-82) – Contratada R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 480746

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais ginecológicos, radiológicos e odontológicos e um aparelho de ultrassonografia para atender as necessidades dos Municípios. Realização: 15/05/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 03 de Maio de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-A Câmara Municipal de Cuiabá através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2013 tem por objeto a Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos membros e servidores ativos da Câmara Municipal de Cuiabá/MT, sem ônus para a contratante, pelo prazo de sessenta meses. A realização prevista para o dia 10 de maio de 2013, às 09:00min (nove horas) foi PRORROGADA para dia 15 de maio de 2013 às 09:00 hs - Fuso Horário da Capital - Local: Coordenadoria de Licitação, compras e Contratos. O edital deverá ser retirado na Câmara Municipal de Cuiabá/MT, na Rua Barão de Melgaço, s/nº, Praça Moreira Cabral, nesta cidade, no horário de expediente, das 07h30min às 16h00min. Contato: telefone: (65) 3617.1573.Cuiabá/MT, 03 de maio de 2013-LAND-OLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-VISTO: AURILEI LEITE VIRGOLINO-Coordenador de Licitação, Compras e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material Expediente, serviços de Copias e encadernações.

TIPO: Menor Preço.

DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2013.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 3336-1419, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 02 de maio de 2013.

Katia Aparecida do Prado Konrad

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº005/2013.

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO ANO 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº 013/2013 – Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S LTDA, período de 01 de abril 2013 à 30 de abril /2013, valor mensal R\$ 4.600,00, valor total R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Natureza: Assessoria Contábil.

TERMO ADITIVO Nº02/2013.

II Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011. Empresa Grafica Folha de Guiratinga – período de abril 2013 a abril de 2014, Valor mensal R\$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais) valor total R\$ 26.064,00. (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais), Guiratinga 30 de março 2013. NATUREZA: Prestação de serviços de divulgação na imprensa escrita de interesse do Município.(Divulgação Oficial).

Adão Alves de Camargo – Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 SRP

A Câmara Municipal de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 15/05/2013, às 14h00min, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de veiculo Zero KM, Ano mínimo 2012/2013, modelo mínimo 2013, Tipo Camioneta Aberta com cabine dupla. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubitatã – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Informações pelo fone: 66 – 3579 -1137. Nova Ubitatã-MT, 03 de maio de 2013. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e Contabilidade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 SRP

A Câmara Municipal de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 15/05/2013, às 15h00min, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de segurança/vigilância através rondas e serviços gerais de limpeza e copa. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubitatã – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Informações pelo fone: 66 – 3579 -1137. Nova Ubitatã-MT, 03 de maio de 2013. Otávio Lourenço Pereira - Secretário de Finanças e Contabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013

TOMADA DE PREÇO 003/2013

A Câmara Municipal de Sapezal - MT, torna público que o Processo Licitatório nº 007/2013, modalidade Tomada de Preço nº 003/2013, com abertura e julgamento no dia 30 de abril do ano de 2013 as 09:00 horas, objetivando a aquisição de um veiculo fechado com no mínimo sete lugares para uso da Câmara de Vereadores de Sapezal, teve como vencedora a empresa Apediá Veiculos e Peças Ltda sediada em Vilhena – RO.

Sapezal/MT, 30 de abril de 2013.

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preço nº 005/2013

Comunicamos o resultado da Abertura do Envelope nº 005 – Documentos de Habilitação, sendo considerada HABILITADA a empresa S F Severo (Selva Comunicação) - CNPJ 10.496.618/0001-48.

Sinop, 3 de maio de 2013.

Astério V. Gomes - Presidente – CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE - CEVN
CNPJ/MF 09.457.588/0001-81 - Denise-MT

Srs. Acionistas: Conforme dispositivos legais e estatutários, apresentamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2012, acompanhadas das Notas Explicativas. Denise-MT, 02/04/2013. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2012	2011
ATIVO		
Circulante	91.599,35	105.899,95
Disponibilidades	90.589,35	104.889,95
Despesas exerc. seguinte	1.010,00	1.010,00
Não Circulante	758.554,40	748.603,80
Imobilizado	15.803,07	15.803,07
Diferido	742.751,33	732.800,73
Total do Ativo	850.153,75	854.503,75
PASSIVO		
Circulante	153,75	4.503,75
Obrigações Tributárias	153,75	153,75
Obrigações a Pagar	0,00	4.350,00
Patrimônio Líquido	850.000,00	850.000,00
Capital Social	850.000,00	850.000,00
(-)Capital a Integralizar	-	-
Lucros/Prej. Acumulados	-	-
Total do Passivo	850.153,75	854.503,75

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
Discriminação	2012	2011
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Caixa líquido consumido atividade operacional		
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento compra imobilizado		
Pagamento projetos ambientais		
Pagamento gastos de implantação	(9.950,60)	(10.052,04)
Caixa líquido consumido atividades investimentos	(9.950,60)	(10.052,04)
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de Capital	0	2.678,56
Obrigações a Pagar	(4.350,00)	4.350,00
Caixa líquido gerado atividades financiamentos	(4.350,00)	7.028,56
IV - AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA	(14.300,60)	(3.023,48)
SALDO DE CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	104.889,95	107.913,43
SALDO DE CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	90.589,35	104.889,95

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Descrição	Saldo anterior	Aumento Capital		Saldo Final
		Subscrição Realizada		
(-) Capital a Subscriver	0			0
Ações Ordinárias	850.000,00			850.000,00
Saldo em - Dezembro/2012	850.000,00			850.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa encontra-se em fase pré-operacional, e todas as receitas, custos e despesas incorridos neste exercício foram contabilizadas no Ativo Diferido, e assim que iniciar as atividades operacionais, serão amortizadas ao resultado de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - O ativo imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL - O Capital social subscrito esta dividido em 850.000 (Oitocentas e cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada ação, totalizando a importância de R\$ 850.000,00 (Oitocentas e cinquenta mil reais). O Capital Social se encontra integralizado.

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente

RALF KRUGER D'ALMEIDA Diretor Presidente	ALAN CARLOS DOS SANTOS MORAES Contador CRC MT - 008929/O-7
---	---

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. - CNPJ. Nº 03.477.007/0001-97 - NIRE 51300001101 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de Maio de 2013, às 7:30 h (sete horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, situada na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, para apreciar a seguinte ordem do dia: (a) Tomada de contas dos administradores, mediante exame, discussão e votação da aprovação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31.12.2012; (b) Exame, discussão e votação da aprovação das demonstrações financeiras e demais

documentos listados no art. 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício findo em 31.12.2012; (c) Deliberar sobre o resultado líquido do exercício social encerrado em 31.12.2012; (d) Aprovar os Laudos de Avaliação Patrimonial do Imobilizado elaborados pela AgraFNP Pesquisas LTDA. Os documentos relativos aos itens da ordem do dia, previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia. Pontes e Lacerda, MT, 30 de Abril de 2013. Walter Soares Ribas - Diretor-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO E FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO, REPRESENTATIVA DOS FISCALIS, DA AGENCIA REGULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO AGER/MT

O senhor, Tirson Fontes Pereira, convoca os fiscais da Agência de Regulação do Estado de Mato Grosso, AGER/MT para uma reunião no dia 08 maio de 2013 as 9:00 horas da manhã, no seguinte endereço Rua Julio Rimet, S/N, Terminal Rodoviário de Cuiabá Engenheiro Cássio Veiga, bairro senhor dos passos, sendo os fiscais, FERNANDO BISPO PEREIRA, HUGO RAMOS LEITE, JOSE CARLOS DOS SANTOS, JOSE DE ALMEIDA BRITO, PAULO CESAR TADEU FIGUEREDO, ADAIR BARBOSA MORAES, AMERICO FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO CELMO, ANTONIO CESARIO DE SOUZA, CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE, DIMAS FRANCISCO DA SILVA, DIVINO RIBEIRO COELHO, EDNAUER BOM DESPACHO SILVA, ERCILIO CORREIA DE SOUZA, HARLEY PERREIRA BRANCO, HERONILDES MARTINS DE SOUZA, JERONIMO RAMOS, JOSE GUILHERME DOS SANTOS, JOSE LUIZ DE SOUZA, JOSE MARIA DE ASSIS, JOSE MILHOMEM DA SILVA, JOSUE DIAS DANTAS, LUIZ CARLOS VARGAS, ONEILDO VIEIRA PONDE, PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO, RICARDO RIBEIRO CASTRILLON, RIVALDO RODRIGUES FERREIRA.

Tirson Fontes Pereira
Fiscal

Cuiabá 30 de maio de 2013

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., CNPJ: 30.090.575/0049-58, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para instalação do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto, localizado na Av. Olacir F. de Moraes, Setor 6, Quadra 998, Lote 6, Área Industrial, município de Campo Novo do Parecis/MT.

CONVOCAÇÃO -

O Fórum Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande, vem através do presente convocar os interessados e a sociedade, para a Assembleia geral, no Salão do Cursilhista Igreja da Guia, na rua Capitão Costa- atrás do Fiotão em frente ao Restaurante Popular, Centro de Várzea Grande- Estado de Mato Grosso, no dia 18 de maio de 2013, sábado, das 8 às 17:00 horas com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem, o que segue:

1. Leitura e aprovação do estatuto e regimento interno do Conselho Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande
2. Eleição e Posse do Conselho Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande ;
- 3 - Informes gerais;

DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 02.198.511/0001-95, torna público que requereu junto a SEMDER/SORRISO-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recebimento, secagem e armazenamento de grãos no Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, CNPJ nº 70.499.462/0003-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 121,78ha na Faz. Lagoa Vermelha, zona rural do Município de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

ARMINDO OTTO NEUMANN, CPF nº 580.174.969-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 271,32ha na Faz. Trevo, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT. Não EIA/RIMA.

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Extrato da Publicação do Regulamento do Setor de Compras e Contratação de Serviços Hospital Regional de Sorriso

O Hospital Regional de Sorriso/SES/MT, referencia a publicação do Regulamento do Setor de Compras e Contratação de Serviços do INDSH-Hospital Regional de Sorriso no Diário de Cuiabá, na sexta feira, 12 de abril de 2013 - CLASSIÁRIO - F7, cujo objeto é a definição e publicação da Regulamentação dos procedimentos de compras de insumos, bens e serviços. Sorriso/MT, 25 de abril de 2013.

Mauri Dahmer - Diretor Executivo
INDSH/Hospital Regional de Sorriso

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A., no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 10 de Maio de 2013, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c)

Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho fiscal. II) MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/12; b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, apurado no Balanço Geral; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2013. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, procedendo consoante o termo da Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, do Conselho Federal de Medicina, Resolução CFM 1.993/2012, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Eleitoral para eleição do Corpo de Conselheiros do CRM-MT para o quinquênio 2013/2018. A eleição para o Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, quinquênio 2013/2018, será realizada no dia 05 de agosto de 2013, das 08:00hs às 20:00hs. O prazo para inscrição de chapas inicia-se às 8:00hs do dia 03 de junho e encerra-se às 20:00hs do dia 17 de junho de 2013, tendo como local de inscrição a Secretaria do CRM-MT, os locais e horários de votação serão divulgados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito. Fica designada, de acordo com a deliberação do Plenário deste Conselho, em Sessão realizada em 23 de abril de 2013, a seguinte Comissão Eleitoral, que levará a termo o processo de eleição: Presidente: Dr. Fernando de Arruda 1º Secretário: Dr. Rodney Mady 2º Secretário: Dra. Eveline Meirelles Gonçalves Lima Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/n.º - Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá, 29 de abril de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOADE

Portaria n.º 001 /ASSOADE/2013

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 75 do Estatuto Social da Entidade, nomeia a comissão Eleitoral composta pelos associados abaixo relacionados e seus respectivos cargos, com objetivo de dar provimento ao processo eleitoral da Entidade, para sucessão da Diretoria Administrativa da gestão 2010/2013, tendo toda autonomia administrativa, prevista no Estatuto Social da Entidade para promover o processo eleitoral de maneira transparente e dar posse à nova Diretoria da gestão 2013/2016. Os gastos com o processo eleitoral deverão ser orçados e comunicados o mais breve possível à Diretoria Administrativa, que fará a previsão do custeio com o referido pleito:

- 1 - Presidente - João Celso Martins Pimenta - 2º Sgt PM RR
- 2 - Vice Presidente - Soraya Lourenço Ferreira - 2º Sgt PM RR
- 3 - Secretário - João Paulo Oliveira de Assis - 3º Sgt BM
- 4 - Relator - João Jacinto de Jesus - 1º Sgt PM RR
- 5 - Suplente - Márcio Pires Salviano - 2º Sgt PM RR

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2013.



Luciano Esteves Correa Costa - 1º Sgt PM
Presidente da ASSOADE

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) - 3439-3400
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2013-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 009/2013 - TP, destinada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R\$ 300.097,26 (trezentos mil noventa e sete reais e vinte e seis centavos). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 29 de abril de 2013.

AILTON DAS NEVES JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente Diretor Administrativo/Financeiro

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Presidente da CPL
DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

J. A. BARBOSA - ME - CNPJ: 15.569.186/0001-71, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários -SMAAF, o pedido de Licenciamento Ambiental modalidade Prévia, Instalação e Operação do referido empreendimento localizado na Rua General Rabello, 1H1J1K - Duque de Caxias - Cuiabá/MT.

Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Edvaldo Charles França dos Santos portador do CPF nº. 590.339.912-68. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU), -dapropriedaderural denominada de Fazenda do pé Roxo localizada no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) - 3439-3400

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - A.G.O.-08.04.2013 - ATAN: 001/2013

NIRE: 5130000180-2 - CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 09h17min, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro próprio de presença, às folhas nº 29-v, perfazendo "quorum" legal em 1ª convocação, registrando-se as presenças dos senhores presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Assessor Jurídico e Diretores da Cia., para Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edmilson Alves Bizerra através de Edital datado de 26 de março de 2013, e devidamente publicado no Jornal "A Tribuna" deste Município, edições de: 27, 28 e 29.03.2013 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias: 27.03 e 01 e 02.04.2013. Assumiu a presidência desta Assembleia, o Sr. Edmilson Alves Bizerra, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Carla Patricia Moreira Lustoza, brasileira, solteira, para secretária. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: "Assembleia Geral Ordinária Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 25 de março de 2013 afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1) - Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2012; 2) - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3) - Outros assuntos de interesse da Companhia; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação "ordem do dia". Rondonópolis, 26 de março de 2013. ass: Edmilson Alves Bizerra - Presidente do Conselho de Administração". Registra-se a presença nesta Assembleia do Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador (Asplam) contratada pela Companhia, sendo o responsável pelo setor de contabilidade. Ato contínuo passou-se a discussão pela seqüência, dos assuntos elencados na "ordem do dia". 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2012; A seguir, pelo Sr. José Carlos Oliveira Santos, contador responsável da Companhia, foi efetuada uma ampla explanação dos números apresentados no balanço, transmitindo aos presentes todos os pontos consideráveis indispensáveis à Assembleia. Ato contínuo, após várias discussões de ordem esclarecedora, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial do Exercício de 2012. 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício; foi orientado que a Diretoria efetuasse parcelamento junto aos credores da Companhia, para assim evitar maiores transtornos de ordem trabalhista e junto à Receita Federal. 3) Outros Assuntos de Interesse da Companhia; Deliberar sobre a composição do presidente e membros dos Conselhos Fiscal, ficando assim constituído o Conselho Fiscal: Presidente: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 038.526/SSP-MT, CPF: nº 079.386.671-53, residente e domiciliado à Rua Renato Pereira dos Santos, quadra 12 casa 05 n. 592 - Conjunto São José II, nesta cidade de Rondonópolis-MT; GERALDO FERREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, estado civil: casado, pedagogo, portador da cédula de identidade RG nº 836.518 SSP/MT e do CPF nº. 423.398.988-20, inscrito no INSS sob nº 10014984765, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, nº. 2803 - Lot. Cellos, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; LUCIENE DA SILVA LIMA, de nacionalidade brasileira, estado civil: casada, escolaridade: bacharel em Serviço Social, portador da cédula de identidade RG nº 06328563 SSP/MT e do CPF nº. 452.238.401-78, residente e domiciliado à Rua Sheron s/n, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; CARLOS ELOY PRATA, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, casado, RG.055.416 SSP/MT e CPF.034.490.091-68, residente e domiciliado à Rua I, nº. 120 - Jardim Liberdade, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; APERLINO LOUREIRO NETO, de nacionalidade brasileira, estado civil: casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 0813295-0 SSP/MT e do CPF nº. 780.760.134-53, inscrito no INSS sob nº 180.549.591.98, residente e domiciliado à Rua Domingo de Lima, 259 - Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; Discute-se ainda neste item, as contratações já efetuadas no corrente ano, onde foram aprovadas por unanimidade; e os processos licitatórios encontram-se dentro da legalidade. Na seqüência, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos acionistas e membros dos Conselhos presentes, não havendo manifestação, declara encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai abaixo assinada por todos os presentes.

Percival Santos Muniz - Sócio Majoritário _____
Edmilson Alves Bizerra Pres C.A _____
Manoel Pessoa Prado - Membro C.A _____
José Antonio de Oliveira - Membro C.A _____
Raimundo Milano do Nascimento - Membro C.A _____
João Pereira dos Santos - Membro C.A _____
Carlos Alberto de Carvalho - Presidente C.F _____
Geraldo Ferreira da Silva - Membro C.F _____
Luciene da Silva Lima - Membro C.F _____
Carlos Eloy Prata - Membro C.F _____
Aperlino Loureiro Neto - Membro C.F _____
Ailton das Neves - Diretor Presidente _____
José Cláudio de Melo - Diretor Administrativo e Financeiro _____
Frederico Fortaleza Silva - Diretor Técnico _____
Carla Patricia Moreira Lustoza - secretaria "ad-hoc" _____
Dailson Nunis - Assessor Jurídico _____
José Carlos de Oliveira - repr. ASPLAM _____

FLORIANO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 122.695.576-20 – torna Público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Alau - Licença Ambiental Única para a FAZENDA AGROPOSSE NOSSA SENHORA ABADIA, localizada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE – MT, sendo ou não determinados elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA N.º /2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. ROSANA SCRIMIM DA SILVA”.

A Diretora Executiva do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, nos usos e atribuições legais em termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, anexo I da Lei Municipal nº. 1.481, de 13 de março de 2013, Art. 85, incisos I, II, III, IV, da Lei Municipal nº. 006/2005, de 01 de Junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. ROSANA SCRIMIM DA SILVA, portadora do RG n.º 0736330-3 SSP/MT, CPF: 577.575.349-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 01421141805, Zona. “018”, Seção “0205”, efetiva no cargo de PROFESSORA, Nível “V”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com matrícula n.º xxx, com proventos integrais, conforme o processo do PREVIQUAM n.º xx/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de maio de 2013.

xxxxxxx
Diretora Executiva

HOMOLOGO: _____
Nome do Prefeito
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS PIMENTEL, CPF nº 715.848.892-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda Pimentel, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

INÁCIO LULA BARROS, CPF nº 369.298.082-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda Águas Claras, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

JOSÉ BATISTA LAGE, CPF nº 385.965.206-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda Mineira, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

RODRIGO PALACHAY DE SOUZA, CPF nº 348.764.668-40, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda Renascer, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

EVELIN OLIVER BERFT, CPF nº 741.541.171-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda Recanto Feliz, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

MALTE EUNICE FRITZ BERFT, CPF nº 452.798.451-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a LAU para a Fazenda União, localizada no município de Colniza/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FAZENDA ESTRELA DO SUL- GABRIEL ZILIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF 008.011.421-05 e Inscrição Estadual 13.318.185-5, estabelecida a rodovia MT 170 km 210, Zona Rural no município de Brasnorte - MT Declara para os devidos fins e direitos que extraviou os documentos fiscais citados: Notas Fiscais de número 132 e 133, conforme o boletim de ocorrência Número de Protocolo: 016371/2013.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

AVISO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 005/2013, de 13 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que ao analisar as propostas de preço colhidas na sessão pública da Licitação supramencionada, realizada no dia 19/04/2013, com o objetivo de contratar empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de abril a dezembro de 2013, constatou-se o fracasso do certame em relação aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	TIPO	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO
1.	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	CONSULTA	CAMPO VERDE / JACIARA / RONDONÓPOLIS
1.1	USG DOPPLER DE CARÓTIDA	EXAME	RONDONÓPOLIS
1.2	USG DOPPLER VENOSO	EXAME	RONDONÓPOLIS
2.	CARDIOLOGIA	CONSULTA	GUIRATINGA / JACIARA
2.1	HOLTER	EXAME	GUIRATINGA / JACIARA / RONDONÓPOLIS
2.2	M.A.P.A.	EXAME	GUIRATINGA / RONDONÓPOLIS
3.	DERMATOLOGIA	CONSULTA	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE

Nº	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	PROCEDIMENTO	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE / PEDRA PRETA / RONDONÓPOLIS
4.	ENDOCRINOLOGIA (DIABETES E TIREÓIDE)	CONSULTA	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE / JACIARA / PARANATINGA / PEDRA PRETA / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
5.	GASTROENTEROLOGIA/CIRURGIA GERAL	CONSULTA	CAMPO VERDE / JACIARA / RONDONÓPOLIS
5.2	ENDOSCOPIA	EXAME	CAMPO VERDE / RONDONÓPOLIS
6.	GINECOLOGIA GERAL	CONSULTA	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE / GUIRATINGA / JUSCIMEIRA / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
7.	INFECTOLOGIA	CONSULTA	RONDONÓPOLIS
8.	MASTOLOGIA	CONSULTA	RONDONÓPOLIS
8.1	PAAF - PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA A MÃO LIVRE	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.2	PAAF/US - PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA GUIADA POR ULTRASSOM	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.3	CORE-US BIÓPSIA PERCUTÂNEA COM AGULHA	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.4	MARCAÇÃO COM FIO METÁLICO DE LESÃO NÃO PALPÁVEL GUIADA POR ULTRASSOM	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.5	CIRURGIA DE PEQUENO PORTE	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.6	CIRURGIA DE MÉDIO PORTE	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
8.7	CIRURGIA DE GRANDE PORTE	PROCEDIMENTO	RONDONÓPOLIS
9.	CLÍNICO DE DOR (DORES/DEPENDÊNCIA QUÍMICA)	CONSULTA / PROCEDIMENTO	POXORÉU
10.	NEFROLOGIA	CONSULTA	CAMPO VERDE / RONDONÓPOLIS
11.	NEUROLOGIA	CONSULTA	ALTO GARÇAS / JACIARA / POXORÉU
11.1	ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO/LAUDADO	EXAME/LAUDO	ALTO GARÇAS / JACIARA / POXORÉU
11.2	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO/LAUDADO	EXAME/LAUDO	ALTO GARÇAS / JACIARA / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
12.	NEUROPEDIATRIA	CONSULTA	CUIABÁ / JACIARA / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
13.	OFTALMOLOGIA	CONSULTA	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
14.	ORTOPEDIA	CONSULTA	ALTO GARÇAS / CAMPO VERDE / JACIARA / PEDRA PRETA / POXORÉU
14.2	LAUDOS DE RX	LAUDO	CAMPO VERDE
15.	OTORRINOLARINGOLOGIA	CONSULTA	CAMPO VERDE / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
15.1	AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL)	EXAME	CAMPO VERDE / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
15.2	LÍMIAR DE RECEPÇÃO DA FALA (SRT)	EXAME	CAMPO VERDE / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
17.	PNEUMOLOGIA	CONSULTA	CAMPO VERDE / JACIARA / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
17.1	ESPIROMETRIA	EXAME	CAMPO VERDE / RONDONÓPOLIS
18.	PROCTOLOGIA	CONSULTA	RONDONÓPOLIS
19.	REUMATOLOGIA	CONSULTA	CAMPO VERDE / RONDONÓPOLIS
20.	UROLOGIA	CONSULTA	CAMPO VERDE / POXORÉU / RONDONÓPOLIS
22.	USG ÓRGÃOS E VÍSCERAS		
22.1	USG ABDOME SUPERIOR	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.2	USG ABDOME TOTAL	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.3	USG ABDOME INFERIOR	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.4	USG MAMA	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.5	USG PÉLVICA	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.6	USG ENDOVAGINAL	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.7	USG TRANSVAGINAL	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.8	USG RENAL	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.9	USG VIAS URINÁRIAS	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU
22.10	USG VIAS BILIARES	EXAME	GUIRATINGA / POXORÉU

Visando garantir a economicidade do Processo, resguardado os Princípios Constitucionais e Legais, sobretudo o julgamento objetivo do instrumento convocatório, comunicamos decisão pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para que, as empresas consideradas inabilitadas na fase de abertura dos documentos de habilitação, possam apresentar os documentos faltantes, nos termos previstos § 3º do Art. 48 da Lei n.º 8.666/93, aplicada ao caso por analogia, não sendo dispensada nenhuma condição editalícia anteriormente prevista, exceto a abertura de novo prazo para apresentação de documentos pelas empresas desclassificadas nos itens específicos.

A Comissão aguarda a complementação da documentação exigida para a habilitação das empresas MEDVALE SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JACIARA LTDA – ME, CNPJ: 00.790.302/0001-00; MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 15.108.609/0001-56; MIGNOT ROCHA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.173.566/0001-31; HOSPITAL E MATERNADE SANTA LUCIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.959.522/0001-20; EDSON LUIZ MIYAHIRA, CNPJ: 13.694.626/0001-97; CLINICA DE DOR DR JOSE REINALDO COUTINHO LTDA - ME, CNPJ: 86.698.883/0001-70; ANGELA MIRANDA DA SILVA, CNPJ: 17.128.906/0001-99; CLINICA OFTALMOLOGICA TACIO PIERRE LTDA – ME, CNPJ: 04.864.044/0001-10; MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE, CNPJ: 10.927.447/0001-64; LARI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 12.255.189/0001-42; ALEXANDRE FRIEDRICH POSSER – ME, CNPJ: 12.565.908/0001-21; ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA – ME, CNPJ: 14.650.632/0001-05; MB SERVIÇOS MÉDICOS SS, CNPJ: 16.558.580/0001-77; CLINICA MEDSAUDE LTDA ME, CNPJ: 13.121.259/0001-32; NELSON SHIGUEO HONDO, CNPJ: 10.936.590/0001-12; JAQUELINE CRISTIANA HUBNER, CNPJ: 04.697.643/0001-97; ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ: 08.762.309/0001-20; HORTA JUNIOR & FASCINI LTDA, CNPJ: 15.763.185/0001-63; desde que suas propostas englobem os itens fracassados supracitados.

Rondonópolis, 03 de maio de 2013.

LAURA LEAL DA SILVA
Presidente da CPL do CORE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas no dia 07 de maio de 2013 (terça-feira), nas cidades de: Cuiabá-MT, sito na Praça da República em frente à Agência Central, a instalar-se em primeira convocação às 07h, e em segunda convocação às 07h30 por maioria dos votos dos presentes; Ron-

donópolis-MT sito na Av. Goiânia n° 187, em frente ao CDD Rondonópolis, a instalar-se em primeira convocação às 07h, e em segunda convocação às 07h30 por maioria dos votos dos presentes; para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Referendar a proposta de PLR 2012 apresentada pelo Ministério Público do Trabalho de fazer o pagamento conforme critérios da PLR do ano de 2011 e manter as negociações sobre a PLR 2013; 2. Aprovar Assembleia Geral Permanente devido às negociações da PLR.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE SORRISO
- REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

HAROLDO CANAVARROS SERRA - REGISTRADOR

AYRTON CANAVARROS SERRA

CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERRA

SUBSTITUTOS

ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA

GISSELI MARIA GARDIN TABLE

REGINA BOTTIN SIQUEIRA BARROS

ZULEIDE SANTINA LORENZI RAISER

ESCREVENTES

ATO DE NOMEAÇÃO

Haroldo Canavarros Serra, titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sorriso - MT, nos termos do art. 20 da Lei Federal 8.935 de 18.11.1994, que regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, nomeia Ayrtton Jompolsky Canavarros Serra, brasileiro, solteiro, escrevente, RG n.º 21.349.379-4-SECC-RJ, CPF n.º 046.478.831-59, residente na Rua Castro Alves n.º 385, Centro, Sorriso (MT), REGISTRADOR SUBSTITUTO do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sorriso - MT. Sorriso (MT), 02 de maio de 2013.

Haroldo Canavarros Serra
Registrador

A ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE SORRISO – CEARPA SORRISO – CNPJ 05.301.762/0001-41, situada no Setor Chácara, Lote 60, Estrada E, Zona Rural de Sorriso – MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para fins de Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, sendo dispensado EIA-RIMA.

ÉLIO JOÃO JASKULSKI, devidamente inscrito no CPF/MF nº 461.092.770-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a (LAU) - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, da propriedade rural denominada "Fazenda Nossa Senhora de Fátima", Matrículas 715, 716 e 717/CR-Cláudia-MT, localizada no município de União do Sul - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Amaggi Exportação e Importação LTDA, inscrita no CNPJ: 77.294.254/0069-82, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de armazém gerais (emissão de warrants) da unidade de Matupá, localizada na Rodovia BR 163 km 1046 a direita – Matupá/MT - CEP: 78.525-000.

WALLACE ANTUNES GONÇALVES e outros, CPF nº. 396.428.281-20, torna público que requereu junto a SEMA, a da LAU do imóvel denominado FAZENDA MORADA DO SOL, localizado no município de PORTO ESPERIDIÃO-MT. Não foi determinado Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. – Florestal Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA – Cáceres – Tel 65 3223 7290

SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE/MT
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Entidade em seu artigo 45º - item III, a diretoria comunica que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição referente ao edital publicado em 25/03/2013, pg. 97 do Diário Oficial e em 25/03/2013 em pg. 7 do jornal Diário Regional.

Chapa: GUARDIÕES DA FLORESTA

DIRETORES	
Presidente: Gleisson Omar Tagliari	01 – José Eduardo Pinto
Vice-Presidente: Fernando Ulysses Pagliari	02 – Jaldes Langer
1º Vice-presidente: Marcelo Kreibich	03 – Wilson José Volkweis
2º Vice-presidente: Lauri Antônio Balbinot	04 – Antoninho Antonioli
3º Vice-presidente: Lucinei Aparecido Amaro	05 – Luis Carlos Fávero
1º Secretário: Sigrnid Kirsch	06 – Antonio Carlos Henriques Luiz
2º Secretário: Ivo Guadagnin	07 – Marcelino Pasa
1º Tesoureiro: Antonio Vergilino Rodrigues	08 – Flávio Luiz Berté
2º Tesoureiro: Sinara Tagliari	09 – Carlos Gilberto Pierdoná
	10 – Samuel Navarro
	11 – Jorge Luiz Camilotti
	12 – Paulo César Kerber
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	DELEGADOS JUNTO A OUTRAS ENTIDADES
1º Roberto Carlos Paluchowsky	EFETIVOS:
2º Ricardo Megier	1º Gleisson Omar Tagliari
3º Orlando Socreppa	2º Fernando Ulysses Pagliari
SUPLENTE:	SUPLENTE:
1º Ilson José Redivo	1º Marcelo Kreibich
2º Marcelo Ghiraldi	2º Wilson José Volkweis
3º Felipe Antonioli	

Em conformidade com o que rege o Estatuto desta entidade no seu Capítulo VI (DAS ELEIÇÕES) Artigo 46º, onde prevê que "poderão ser impugnadas as chapas registradas por meio de requerimento encaminhado ao Presidente no prazo máximo de setenta e duas horas após a publicação do edital a que se refere o inciso III do artigo 43º." Sinop, 03 de maio de 2013.

Daniel Batista Aguiar - Presidente da Comissão Eleitoral

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0039-67, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para Armazéns de Grãos, localizado na Rodovia MT 235, Km 98, S/Nº – Zona Rural – Santa Rita do Trivelato/MT.

IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da licença de Operação - LO, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizado na Rua O, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO CIDADE LTDA. torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para Auto Posto 29 Comércio de Combustíveis Ltda. para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Canários, 331 W, Centro, no município de Nova Mutum/MT.

ESTERICAP ESTERILIZAÇÃO DE MAT MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da licença de Operação - LO, para atividade de esterilização de materiais médico hospitalar, localizado na Av. Miguel Sutil, 13500, Cidade Alta, no município de Cuiabá/MT.

M. R. P. DA SILVA & CIA LTDA. (Posto Fama) CNPJ nº 07.179.270/0001-50, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação da Ampliação do Posto, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Rua Senador Henrique Dela Roque, nº 3483, Centro, município de Mirassol d'Oeste/MT.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada na avenida Brasília, Qd. 395, Padre Duílio, município de Juína/MT.

EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA
CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 NIRE Nº 51.200.113.510

REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. a reunirem-se em Reunião de Sócios Quotistas, a realizar-se na sede da empresa, na cidade de Nobres-MT, na BR 163/364, s/nº, km. 555,6, Zona Rural, Cep 78460-000, no dia 17 de Maio de 2013, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação da minuta da 18ª Alteração e consolidação contratual da sociedade com as seguintes alterações: 1) Abertura de uma filial; Outros assuntos de interesse da sociedade.

Nobres-MT., 30 de Abril de 2013.

Celso Ferreira Penço - Sócio-Administrador

DMT/DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso torna público que fará realizar, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para "Aquisição de Fornecimento parcelado de 10.000kg (Dez Mil Quilogramas) de hipoclorito de sódio utilizado no tratamento de água municipal". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2013 (Quarta - Feira), na Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, n.º 387, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte, 03 de Maio de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal

DMT/DO

PUBLICAÇÕES

NILTON BATISTA PEREIRA – ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para oficina mecânica, a ser localizada à Rua Wendell Uchiyama, nº 120, Qd. 178, Lote 11, Pq. Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECICLOESTE IND. E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para reciclagem de pneus de veículos automotores, a ser localizada à Rua Bonifácio Satchetti, nº 3584, Distrito Ind. Augusto B. Razia, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação, para Com. atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a R. Projetada H, s/nº, Lotes 7/8, Qd. 02, Dist. Ind. Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BRAGANÇA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 04.956.245/0001-48 estabelecida na Rodovia BR 163 KM 658 mais 5 KM a esquerda, em Lucas do Rio Verde-MT, comunica o extravio de LIVRO DE OCORRÊNCIA FISCAL Nº 01 registrado em 16/12/2002 na AGENFA LRV, contendo as anotações gerais e todas as AIDFs da empresa, de acordo com a portaria 304/2012 SEFAZ-MT. Para que surtam os feitos legais Capítulo III artigo 8º, inciso I

K3/DO

M. Alves da Silva Livraria – ME, Cnpj: 03.664.314/0001-87, I.E. 13.192.740-0, Av. São Paulo nº 1164, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, Comunica que Extraviou Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa, Inclusive Documentos de Constituição.

Publicar

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Miguel Antonio Mendes, portador do CPF nº 513.434.879-00 e Est. Adm. nº 13.219.351-5, estabelecido na Rodovia MT 208, Lote 72-B e 79, Zona Rural, no Município de Carlinda-MT, CEP: 78.587-000, Comunica que foi extraviado Nota Fiscal de nº 000229; Conforme B.O nº 2013.112580.

Edital de Extravio de 2.ª via de Notas Fiscais

Nelio Rodrigues de Araujo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.067.866/0001-61 e no Município sob nº 109142, estabelecido na Av. XV de Novembro, 489, Porto, Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serie 2, numero sequencial de 25 a 31, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS AUTOS N. 19369-59.2009.811.0041 - ESPÉCIE: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - PARTE AUTORA: FILIPE GIMENES DE FREITAS - PARTE RÉ: PINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME E VOLNEI MARTINS BEZ JUNIOR E ANDRESSA PINHO MOURA BEZ - CITANDO: RÉUS: ANDRESSA PINHO MOURA BEZ, CPF: 010.569.251-40, RG: 6.126.875 SSP/SC, brasileira, casado(a), empresária, PINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 09.436.115.0001.06, VOLNEI MARTINS BEZ JUNIOR, CPF: 909.080.589-34, RG: 2.588.051 SSP/SC. Filiação: Volnei Martins Bez e Neide Solis Bez, data de nascimento: 26/10/1972, brasileiro(a), natural de Rio de Janeiro-RJ, casado(a), advogado, todos com endereço incerto ou não sabido. DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/6/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 6.880,13 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, ou, no mesmo prazo, requererem purgação da mora (Art. 62 II da Lei n. 8.245/91). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis e acessórios da locação por da qual FILIPE GIMENES DE FREITAS requer a condenação dos requeridos PINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, VOLNEI MARTINS BEZ JÚNIOR E ANDRESSA PINHO MOURA ao pagamento do valor de R\$ 6.880,13 referente aos alugueres e multa contratual ocorridos até a data da efetiva desocupação do imóvel, sem prejuízo da decretação da

rescisão do contrato de locação, com o despejo dos ocupantes do imóvel. DESPACHOS: "1. Citem-se os requeridos para, em 15 dias, contestarem a ação, ou, no mesmo prazo, requererem purgação da mora (ar. 62 II da Lei n. 8.245/91), 2. Se requerida a purgação da mora, defiro, desde já, o prazo de 5 dias para que os locatários depositem o valor principal acrescido da multa contratual, juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito atualizado (art. 62, II). Alegando o locador, em 15 dias, que o depósito não é integral, justificando a diferença; intem-se os locatários para complementarem o depósito, em 10 dias, sob pena de prosseguir o pedido de rescisão pela diferença (art. 62, IV). Se for caso, notifiquem-se eventuais sublocatários. 3 - Cumpra-se, expedindo-se o necessário.". "Vistos. Prossegue esta tão somente com relação aos alugueres e demais encargos locatícios, pois a posse do imóvel já foi outorgada ao Autor. Não há Procurador do Réu porque nem houve ainda citação. Defiro o pedido de citação edital de fis. 75. Expeça-se o necessário. Intime-se." Eu, Ana Carolina Moggi Soares, Matrícula 14034, digitei. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2013. DORALICE ALVES - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS. Ficam todos os credores intimados e convocados para comparecerem na sede das recuperandas AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CURTUME ARAPUTANGA S/A, CURTUME JANGADAS S/A, FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A, FRIGORÍFICO REDENTOR S/A, REDENÇÃO – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA, AGROPECUÁRIA SERRA AZUL LTDA, CURITIBA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e J.P.M.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no endereço já indicado nos autos número 03/2009 (Código 370713), em trâmite perante a Vara de Recuperação Judicial e Falência de Cuiabá/MT, para firmarem os necessários instrumentos visando receber as suas respectivas cotas da Sociedade de Propósito Específico (SPE) criada de acordo com o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia de credores e homologado pelo juízo competente. Cuiabá, 29 de abril de 2013.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000